DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 23 de março de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 58

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....21
SECRETARIA DE SAÚDE.....32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....36
SECRETARIA DE OBRAS.....39
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....40
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....41
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....43
SECRETARIA DE TRABALHO.....44
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA44
TRIBUNAL DE CONTAS.....45

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....46
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....52

ESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 16.372 DE 22 DE março DE 19 95.

Dá nome à Praça no Núcleo Bandeirante.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal.e,

Considerando a significação do "Padre Roque" para a comunidade do Núcleo Bandeirante,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Praça do Núcleo Bandeirante, situada na Terceira Avenida, conhecida como Praça Central do Núcleo Bandeirante, passa a chamar-se "Praça Padre Roque".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 16.373 DE 22 DE março DE 19 95

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.002.705/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina, crédito suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.373 de 22 de março de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				160.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				160.000
08.08.480247.4022	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				160.000
08.08.480247.4022.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	60.000	
		34.90.39	001	50.000	
		34.90.39	004	50.000	160.000
00165/01 - 200035			TOTAL		160.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.373 de 22 de março de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
08.08.480247.2005	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
08.08.480247.2005.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	50.000	
		34.11.41	004	50.000	100.000
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
08.08.480247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				100.000
08.08.480247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	001	50.000	50.000
08.08.480247.2042.0002	COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	004	50.000	50.000
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				60.000

(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				60.000
110650363.2322	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL				60.000
110650363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.39 000	60.000		60.000
00165/02 - 200042			TOTAL		160.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11.201-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11.201-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretária Administrativa da Diretoria de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR EVANDRO AYRES GIL LEMOS, do cargo em comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Gerência de Informática da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19 95**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDI DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula nº 11.586-X, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.427-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19 95**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR AGNELO FERNANDES SILVA FILHO,matrícula nº 11.958-X, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04 , de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19 95**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,64**
ASSINATURAS:	**R$ 17,54**
PORTE ECT:	**R$ 18,34**

R E S O L V E :

EXONERAR RUBENS JOSÉ CARNEIRO, matrícula nº 11.565-7, do cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR JASON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 11. 251-8, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR JASON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 11. 251-8, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Gerência de Informática da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, matrícula nº 10.690-9, para o cargo em comissão, símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.038-3, para o cargo em comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LUCIRENE LOPES DE LIMA, matrícula Nº 12.279-3, do cargo em comissão, simbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR LUCIRENE LOPES DE LIMA, matrícula Nº 12. 279-3, para o cargo em comissão, simbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, matrícula nº 10. 427-2, do cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, matrícula nº 10.427-2, para o cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR RUBENS JOSÉ CARNEIRO, matrícula nº 11.565-7, do cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR JASON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 11.251-8, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR JASON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 11.251-8, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Gerência de Informática da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, matrícula nº 10.690-9, para o cargo em comissão, símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.038-3, para o cargo em comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LUCIRENE LOPES DE LIMA, matrícula Nº 12.279-3, do cargo em comissão, simbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR LUCIRENE LOPES DE LIMA, matrícula Nº 12.279-3, para o cargo em comissão, simbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, matrícula nº 10.427-2, do cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, matrícula nº 10.427-2, para o cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 **de** março **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTÔNIO AVERALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11.644-0, para o cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Bei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR DIONE NELI GARCIA VITORINO, matrícula nº 12.036-7, do cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LINDAMBERG FLORENTINO NOGUEIRA, para o cargo em comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR SUELY IZABEL CARDOSO, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MÔNICA ROSÉLIA A. DA SILVA, Matrícula nº 11.980-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Articulação Institucional, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR LÊDA TORRES DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Programação, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS, Matrícula nº 11.940-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ROOSEVELT COSTA ALVES, matrícula nº 30.833-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 1995.

Nomear CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 22 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ELAYNE PUCCINELLE CURY, matrícula nº 30.864-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal-CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar MARIA ANGELA LUCARESKI, matrícula nº 41.161-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DE JESUS AZEVEDO FONSECA, matrícula nº 33.654-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Divisão de Eventos do Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **ZULENE CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA,** matrícula nº 83.934-5, do cargo em comissão de Assessora da Diretoria Administrativo-Financeira, Código DFA-11, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 01.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ALOIZIA DA CRUZ RODRIGUES SOARES, matrícula nº 83.307-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR NICÁCIO APOLINÁRIO DA SILVA FILHO , matrícula nº 83.945-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais , do Distrito de Limpeza de Planaltina, do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal.

II - NOMEAR EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula nº 78.504-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Planaltina, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS BEVILAQUA TEIXEIRA, Matrícula nº 11.933-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Programação, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** março **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOÃO DA SILVA BRANDÃO, Matrícula nº 10.241-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CRISTINA MARIA F. ARCE, Matrícula nº 11.476-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS DE SALES GOMES, Matrícula nº 11.541-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ERISON MACHADO MAGALHÃES, Matrícula nº 11.673-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR DETINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DEMÊTRIO DOS SANTOS CASAS, Matrícula nº 11.423-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR RICARDO MÁRIO MARTINS MENESES, Matrícula nº 11.647-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, o Sr. JAIR PEREIRA BARBOSA JÚNIOR, mat. 30.115-9, do cargo em comissão de Assistente do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR, MONICA SILVA DA SILVEIRA, mat.30119-1, no cargo em comissão de Assistente do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICACÃO

Nos anexos I e II do Decreto no 16.356, de 10 de março de 1995, publicado no DODF no 050 de 13 de março de 1995.

ONDE SE LÊ:

(ANEXO I)

18.000 - SECRETARIA DE EDUCACÃO
18.201 - FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

(ANEXO II)

23.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
23.201 - FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

LEIA-SE:

(ANEXO I)

23.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
23.201 - FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

(ANEXO II)

18.000 - SECRETARIA DE EDUCACÃO
18.201 - FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.002.848/95

INTERESSADO : FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País da servidora FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Turismo - SETUR, no período de 26 de março a 08 de abril do corrente ano, com destino a Madri, Espanha, para participar do VIII PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUNICIPAL - MÓDULO TURISMO, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 22 de março de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO Nº : 030.002.845/95

INTERESSADO : MARCELO MONTIEL DA ROCHA

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País do servidor MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Assessor do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no período de 26.03 a 08.04 do corrente ano, com destino a Madri, Espanha, para participar da PRIMEIRA FASE DO VIII PROGRAMA IBERO-AMERICANO DE FORMAÇÃO MUNICIPAL - MÓDULO MEIO-AMBIENTE, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 22 de marco de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 22 DE março DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, dos seguintes servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	N O M E	CATEG.	LOTAÇAO	ORG.ORIGEM
33.202-X	MAGALY B DE SOUSA MILHOMENS	ASSESSOR	CERIMONIAL	IDHAB
37.486-5	RODRIGO TEIXEIRA MARRARA	ASSISTENTE	CERIMONIAL	NOVACAP

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 19.865-X, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

PROCESSO : 030-001.698/95

INTERESSADO : A. TELECOM TELEINFORMATICA.LTDA.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ratifico, para fins do Art. 26, da Lei 8.666/93, a realizaçao de despesa, com inexigibilidade de licitaçao, em favor da empresa A. TELECOM TELEINFORMATICA LTDA., no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para custear despesas com aquisiçao de 04 (quatro) aparelhos telefônicos digitais, modelo M7208, para ampliaçao do sistema telefonico NORSTAR da NORTHERN TELECOM, instalada no Palácio do Buriti.

A inexigibilidade de licitaçao foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisao de Administraçao Geral/SEG, para as providências complementares.

Brasília, 22 de março de 1995

HELIO DOYLE

PROCESSO Nº : 030.002.845/95

INTERESSADO : MARCELO MONTIEL DA ROCHA

ASSUNTO : Afastamento do País.

De acordo.

Aprovo o entendimento do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria, consubstanciado na Informação nº 013 /95, e submeto a matéria à consideração do Senhor Governador.

Brasília, 22 de março de 1995

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

PROCESSO Nº : 030.002.848/95

INTERESSADO : FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES

ASSUNTO : Afastamento do País.

Em conseqüência do despacho retro, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto número 14.649/93, arbitro as diárias e autorizo as respectivas despesas de que trata o presente processo.

Encaminhe-se à Secretaria de Turismo - SETUR, para as devidas providências.

Brasília, 22 de março de 1995

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

PROCESSO Nº : 030.002.845/95

INTERESSADO : MARCELO MONTIEL DA ROCHA

ASSUNTO : Afastamento do País.

Em conseqüência do despacho retro, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto número 14.649/93, arbitro as diárias e autorizo as respectivas despesas de que trata o presente processo.

Encaminhe-se à Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, para as providências.

Brasília, 22 de março de 1995

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995

o **ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores: **ÉDNA FURTADO CAVALCANTE**, matrícula 25.624-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanaças, **ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA**, matrícula 45.200-9, Assistente, **WILSON MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 44.099-X, Analista de Finanças e Controle, **MARGARIDA FRANCISCA C. VIEIRA**, matrícula 31.024-7, Técnico de Administração Pública, **ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO**, matrícula 38.433-X, Técnica de Administração Pública, todos desta Administração, para sob a presidência do primeiro procedem aos trabalhos referentes ao julgamento do *Convite 003/95, RA-XIII, de que trata o processo 143000250/95.*

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 20 DE MARÇO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuiçoes legais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CELIA CARLA CARDOSO**, matrícula nº 41.957-5, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, como executora e supervisora do Convênio 001/92, Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de São Sebastião, com vigência até 31.12.95, compreendendo: C-01. Consumo de Energia Elétrica; C-02 . Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos.

I - A executora do Convênio, que téra acesso ao Trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

II - Revogam-se disposições em contrário, entra em vigor a partir de 16.02.95.

ACIOLINO PEREIRA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 21 DE MARÇO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 28.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **WALDO GOMES PEDROSA**, matrícula nº 45.380-3, Diretor da Divisão Regional de Obras Pública, símbolo DFG-12, como Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de São Sebastião, com vigência até 31.12.95, compreendendo: N1 - OPERAÇÃO TAPA BURACO; N2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; N3 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; N4 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; N5 - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; N6 - RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; N8 - TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO; N9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; N10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; N11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; N12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; N14 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

I - Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita *observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira* do Distrito Federal vigentes.

II - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16.02.95.

ACIOLINO PEREIRA LOPES

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 52º, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94

R E S O L V E :

CESSAR O PAGAMENTO de Indenização de Transporte da servidora ANA CLÁUDIA DA SILVA, Diretor da Divisão Regional de Obras matrícula nº 35.197-0, por motivo de exoneração do cargo a

partir de 13.03.95; MARLY MORATO RODOPIANO OLIVEIRA, Encarregado do Serviço de Topografia, matrícula nº 42.275-4, por motivo de exoneração do cargo a partir de 13.03.95.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE.

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Gerente de Planejamento, WILSON OTONI PEDROSO, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, AMARILDE BATISTA DA SILVA, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras e ARGÉLIA PIRES DE MORAES, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial destinada a organizar os procedimentos de identificação das alternativas para a estrategia de separação e coleta de materiais recicláveis, promovendo o aprimoramento do nível de cidadania, saúde e qualificação profissional dos catadores de lixo, objetivando conduzir o PROJETO RECICLA BRASÍLIA - PARCERIA GOVERNO E SOCIEDADE.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL , CONFORME PUBLICAÇÃO NO DODF Nº 54, de 17.03.95, PÁG. 08).

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que são conferidas através do inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores AUGUSTO CESAR RIBEIRO, matrícula 45.302-1 Assessor do Gabinete, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, matrícula nº 45.443-5, Assesor da Assessoria Técnica e CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe do Serviço de Administração de Feiras para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Conta Especial referente ao Processo nº 135.001.155/93, apresentado relatório circunstaciado e conclusivo dos trabalhos iniciados pela Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada através da Ordem de Serviço de 08 de novembro de 1993 (publicada no DODF nº 233, de 19.11.93).

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal

R E S O L V E :

Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Gama, no período de 01.01.95 a 15.02.95, compreendendo: N1. Operação Tapa Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. COnservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N4. Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; N5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; N8. Terraplanagem e Encascalhamento; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10. Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte ; N12. Conservação e Recuperação da Sinalização; N14. Conservação de Parques Infantis. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

MAURO ALVES PINHEIRO

* Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 23 de 31.01.95, pag. 09*.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e COntábil do Distrito Federal

R E S O L V E :

Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Gama, com vigência até 31.12.95, compreendendo: N1. Operação Tapa Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N4. Conservação e Recuperação de Areas Ajardinadas e Arborizadas; N5. Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; N8. Terraplanagem e Encascalhamento; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10. Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte N12. COnservação e Recuperação da Sinalização; N14. Conservação de Parques Infantis.
Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando do solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.
Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16.02.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.

R E S O L V E .

CONSTITUIR, a Comissão de Sindicância, composta dos servidores: JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 6000235-2, IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 30830-7 e KARLA NEVES FAIAD DE MOURA, matrícula nº 65447-7, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 132.000271/95, no prazo de 30 dias úteis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.

R E S O L V E :

CONSTITUIR, a comissão encarregada de instaurar Tomada de Contas Especiais, nos termos do Artigo 154 da Resolução nº 38 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, composta dos servidores: JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, LURDES ALMEIDA VARGAS, matrícula nº 65.142-7, e KARLA NEVES FAIAD DE MOURA, matrícula nº 65.447-7, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes, do Processo nº 132.00270/95, e imputar responsabilidade àqueles que por ação ou omissão, deram causa ao fato, no prazo de 30 dias úteis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO matrícula nº 24.899-1 Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 26.743-0, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, do Departamento de Documentação e Comunicação Ad-

ministrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-10 por motivo de férias do titular no período de 20.03 a 08.04.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LAURENTINA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 42.906-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 24.899-1 Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, em virtude da titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa no período de 20.03 a 08.04.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, e ainda o estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LÚCIA FURTADO VILELA, matrícula nº 43.910-X para substituir MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, Chefe do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens, Símbolo DFG-10, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração no período de 03 a 22/04/95, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1ª, inciso II, do Decreto nª 16.283, de 18 de janeiro de 1.995 e considerando o disposto no artigo 2ª, parágrafo 1ª, do Decreto nª 14.647, de 25 de março de 1.993,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor relacionado abaixo, ocupante do car- de Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, a partir de 26.09.94, correspondente ao interstício de 26.03.93 a 25.09.94.

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DAT.VIG
93.755.x	FRANCISCO DE A. SANTIAGO	TEC.AT.ROD.	3ª	III	3ª	IV	26.03.93 25.09.94

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1 ", item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL.
NOME : WANDERLEY FERREIRA DE AZEVEDO MATRÍCULA : 64.202-9 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO: 113.000.358/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : DELCIDES GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 64.201-0 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO: 113.000.204/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : MARINO BASILIO DE SOUZA MATRÍCULA : 64.203-7 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO: 113.000.248/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JAIME FREITAS FERREIRA MATRÍCULA : 14.681-1 CARGO : FISCAL DE OBRAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 141.002.339/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : NATAL NUNES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 07.480-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 060.000.566/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : MANOEL MARCOS PEREIRA MATRÍCULA : 12.634-9 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 132.000.134/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : JOÃO URBANO MATRÍCULA : 01.399-4 CARGO : AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 020.000.133/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : WALTECILO FERNANDES MATRÍCULA : 01.821-X CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 3ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 132.000.126/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : MANOEL DOS SANTOS LEITE MATRÍCULA : 60.338-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.294/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o

	artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : FRANCISCO RODRIGUES MATOS MATRÍCULA : 02.540-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.001.133/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.
NOME : LENIR SIMONAZZI MATRÍCULA : 12.333-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.003.694/93	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.

NOME : MESSIAS MOREIRA BORGES MATRÍCULA : 64.138-3 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.443/93	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : EDGARD MACÊDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 00.109-0 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.657/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Assistente, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ TEODORO DIAS MATRÍCULA : 01.666-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.013.203/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MATIAS OLÍMPIO DE MORAES MATRÍCULA : 60.331-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 030.001.017/95	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL .

NOME : VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.335-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 030.001.686/95	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : IZABEL DA SILVA COSTA MATRÍCULA : 60.336-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.321/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ MESSIAS SANTOS MATRÍCULA : 60.340-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.311/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : ODETE TEIXEIRA SANTANA MATRÍCULA : 60.337-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.320/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO DIONIZIO DA PONTE MATRÍCULA : 60.339-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.296/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : OTAVIANO FERREIRA GANDA MATRÍCULA : 00.682-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 131.000.125/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : AILON ALVES DA SILVA MATRÍCULA : 20.849-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 050.000.939/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : PEDRO FÁBIO CARNEIRO MATRÍCULA : 20.690-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 050.000.916/95	Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995.
NOME : LUIZ ALMEIDA LIMA MATRÍCULA : 20.860-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 050.000.918/95	Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DIVINO PEREIRA DOS PASSOS MATRÍCULA : 28.032-1 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 050.000.917/95	Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : LUIZ ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA : 10.970-3 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 132.000.119/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189. Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ BISPO CÂNDIDO MATRÍCULA : 60.341-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.265/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189. Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : TERESINHA DE JESUS CARVALHO PESSÔA MATRÍCULA : 03.590-4 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.010.653/94	Artigos 186, item I eIII, alínea "b" e 189. Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso I e III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, e a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 2º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 696, de 15 de abril de 1994, e ainda a Gratificação de Alfabetização-GAL, instituída pelo

	artigo 5°, da Lei 654, de 21 de janeiro de 1994, com as vantagens do artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
NOME : ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO MATRÍCULA : CARGO : ANALISTA DE ATIVIDADES - RODOVIÁRIAS CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO: 113.000.249/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3°, 5° e 6°, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3° da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2°, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.

NOME : GILMAR JOSÉ VIEIRA MATRÍCULA : 27.663-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 050.002.153/94	Artigos 186, item I, § 1° , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com o artigo 40, item I, e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.,

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO Nº: 0031.000145/95

INTERESSADO: JOÃO ROBERTO DE MESQUITA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À Vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$1.855,54(Hum mil, oitocentos e cinquênta e cinco reais e cinquênta e quatro centavos), em favor de JOÃO ROBERTO DE MESQUITA E OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as prividências de praxe.

Brasília, 20 de março de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL –

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 /95-IDR

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 150/94, de 28 de setembro de 1994; e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.150-X, no período de 13 a 20 de março de 1995, conforme certidão de óbito apresentada.

Brasília-DF, 21 de março de 1995.

LUIZ FENELON PIMENTEL BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 443 , DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão Especial para, no prazo de 30 dias, desenvolver estudos relacionados com a revisão das alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, vigentes no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores MÁRIO TINOCO DA SILVA, matrícula nº 44.272-0, como Presidente; ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, matrícula nº 19.913-3; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula nº 25.219-0; HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 38.754-1; CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 45.087-1; ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6 e PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 444 , DE 22 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANA PAULA MACIEL, matrícula nº 37.451-2, para substituir ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, Chefe do Serviço de Programação e Controle, Símbolo DFG-10, da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, no período de 20 de março a 18 de maio de 1995, por motivo de licença gestante.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 445 , DE 22 DE MARÇO DE 1995

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.013.020/94,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 24.498-8, REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1 e ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 446 , DE 22 DE MARÇO DE 1995

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 030.014.780/94,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** MARA KOLLIKER WERNECK, matrícula nº 38.553-0, APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 34.530-X e KÁTIA FILOMENA VAZ STÍVAL FONSECA, matrícula nº 32.285-7, para, sob a presidência

da primeira e no prazo de trinta dias, apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº : 019/95

Recorrente : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA
Advogado : José Djalma Silva Bandeira
Recorrido : Divisão de Fiscalizaçao de Obras e Posturas/Ra-XVIII

SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, via procurador hibilitado, mandato incluso às fls. 15, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000303/94 , pertinente ao Auto de Infração nº 11.930/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 5 de dezembro de 1994 (documento fls. 07). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 23 de novembro de 1994 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de março de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 032/95

Recorrente : HAUS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

HAUS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003327/94, pertinente ao Auto de Infração nº 11.792/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 24 de janeiro de 1995 (documento fls. 06). O Recurso é INTEMPESTIVO, eis que intimado da decisão condenatória em 27 de dezembro de 1994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. Assim, usando da competência que me confere o inciso XIV do artigo 10 do referido Regimento Interno, **deixo de receber o Recurso**, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 21 de março de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº: 134.001439/93 de: 29/10/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 134.001473/93 de: 08/11/93
A.I.A. Nº: 031-DRS de: 14/10/93
INTERESSADO : ESPÓLIO DE JOSÉ ARNALDO G. DE OLIVEIRA (BEATRIZ FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA)
INSCRIÇÃO Nº: 07.055.554-0
ENDEREÇO : FAZ. SETE LAGOAS DF 37 - KM 18 - SOBRADINHO (SQS 105-BL."E"-AP.304-BRASÍLIA-DF).

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: não comprovou o retorno de animais remetidos para exposição através das NFPs Nº 46116 e 46118, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 11, XXXVI; c/c 1o., XXXI, Dec. 11.668/89; 82, I (alterado pelos Dec. 10.363/89, 12.109/89); 478; 479, do RICM e 39 da Lei 07/88, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 031 - DRS de 14/10/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$3.427.200,00(três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF, fls. 04 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
MARIA DALVA BRAGA
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO/DT
CHEFE

PROCESSO Nº: 138.001235/91 de: 17/10/91
A.I.A. Nº: 18.243 de: 13/09/91
INTERESSADO : ARMAZÉM CARRETÃO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.112.262-1
ENDEREÇO : EQNO 03/05 - BL. "D" - LJS. 02/03 CEILÂNDIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto lançado; omissão de vendas constatada, através de notas fiscais de compras não escrituradas e apurada em conclusão fiscal, nos exercícios de 1990 e 1991, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I e X, "b"; 104, parágrafo 2o.; 105, parágrafo 2o. c/c 114, parágrafo 2o.; 135, I e 137, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89 . Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 18243 de 13/09/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 515.848,90 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos), multa(s) de 50% e 200% (cinqüenta por cento e duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I e III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89 conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 13 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.
ANA LÚCIA P. MAGALHÃES DA ROCHA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CHEFE

PROCESSO Nº: 132.000034/93 de: 12/01/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 132.000101/93 de: 22/01/93
A.I.A. Nº: 20168 de: 29/12/92
INTERESSADO : DISTRIBUIDORA DE PESCADOS ARAÚJO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.089.871-5
ENDEREÇO : QI 08 - LOTE 30/32 - TAGUATINGA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS referente a imposto lançado no período de 07/88 a 10/92; omissão de vendas apurada pelo passivo fictício (exercícios 1990 e 1991); aproveitamento indevido de crédito no exercício de 1989; Nota Fiscal Série C escriturada a menor nos exercícios 1991 e 1992 e omissão de vendas no exercício de 1991, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 41, inciso I; 82, item 2 e inciso X, "b"; 105 parágrafo 2o.; 111; 114 parágrafo 2o.; 135, I e 137, I, todos do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2o. do Decreto 11.526/89 . Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20168 de 29/12/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 2.992.221,74 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e setenta e quatro centavos) multa(s) de 50% e 200% (cinqüenta por cento e duzentos por cento), prevista(s), respectivamente, no(s) artigo(s) 480, I e III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 36 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
ANA LÚCIA P. MAGALHÃES DA ROCHA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CHEFE

PROCESSO Nº: 136.000927/93 de: 23/11/93
A.I.A. Nº: 19088 de: 21/10/93
INTERESSADO : INTEGRAL ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 07.090.264-0
ENDEREÇO : AV. DO CONTORNO - ÁREA ESPECIAL Nº 13 LOTE "E" 1 - NÚCLEO-BANDEIRANTE-D.F.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS relativo a diferença de correção monetária devidamente lançado e crédito indevido nos exercícios de 92 e 93, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 39 da Lei Nº 07/88 e 82, I, 1 (com nova redação dada pelos Dec. 12.109/89 e 13.737/92) do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89; e artigo 84, parágrafo único do Dec. 13.280/91. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 19088 de 21/10/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), multa(s) de 50 e 100% (cinqüenta e cem por cento), prevista(s), respectivamente, no(s) artigo(s) 480, inciso I e II do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 22/23 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.

MARIA DALVA BRAGA
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO/DT
CHEFE

PROCESSO Nº: 136.001031/93 de: 16/12/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.008789/93 de: 17/12/93
A.I.A. Nº: 19093 de: 25/11/93
INTERESSADO : RMR ENGENHARIA LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.330.412/001-02
ENDEREÇO : SCLRN 708/709 - BLOCO E - ENT. 12 - SALA 301 - BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICMS referente ao diferencial de alíquota interna e interestadual na aquisição de bens do ativo imobilizado e consumo nos exercícios de 1991/1992 e até 01/93, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 38 parágrafo único e 39 da Lei 07/88; 82, I, 2 (nova redação dada pelos Decretos 12.109 e 13.737/92) do RICM, aplicado ao ICMS por força do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 19093 de 25/11/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 7.733.154,32 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e cinqüenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do RICM, aplicado ao ICMS por força do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 48 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
MARIA DALVA BRAGA
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO/DT
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.006857/94 de: 05/08/94
INTERESSADO : CÉSAR FELÍCO PRATA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPVA/94
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO: FIAT UNO ELETRONIC - PLACA - JDU 5932
VALOR DO IMPOSTO CORRIGIDO: R$ 191,38

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que não deve a diferença do imposto exigida através da NOTIFICAÇÃO de IPVA No. 122/94, por não ter qualquer vício, a transação realizada com a montadora FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

Entendeu o relator que procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA da reclamação.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o crédito tributário inferior a 5 UPDF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.005265/91 de: 08/05/91
PROCESSO DE DEFESA Nº: 132.000842/91 de: 27/05/91
A.I.A. Nº: 24411 de: 06/05/91
INTERESSADO : EMEL EMBALAGENS E EQUIP. LIRA LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 07.112.955 - 3
ENDEREÇO : QNM 18-CONJ. C-CASA 02 CEILÂNDIA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: expôs mercadorias no "Stand" da firma, sem a documentação fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 131; 135, I; 137, I; 294 e 295 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 24411 de 06/05/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 40.460,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 132.002296/91 de: 04/11/91
A.I.A. Nº: 20.188 de: 31/10/91
INTERESSADO : R. SARKIS SIMÃO
INSCRIÇÃO Nº: 07.064.075-0
ENDEREÇO : SCLRN 703 - BL. "A" - LOJA 45 - BRASÍLIA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: recolheu a menor o imposto devidamente lançado, nos meses de outubro/89; abril, maio, agosto e novembro de 1990, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I, 2 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 20188 de 31/10/91, vez que foi excluído o mês 09/90, através do Termo. Aditivo Nº 2215, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 188.252,38 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 14 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.005264/91 de: 08/05/91
PROCESSO DE DEFESA Nº: 132.000842/91 de: 27/05/91
A.I.A. Nº: 24416 de: 06/05/91
INTERESSADO : EMEL EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LIRA LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 07.112.955 - 3
ENDEREÇO : QNM 18-CONJ. C-CASA 02-CEILÂNDIA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: expôs mercadorias acompanhadas de documentação inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 123, II, III, IV; 136, III, VIII e 295, parágrafo único do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 24416 de 06/05/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 344.440,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.004227/93 de: 02/06/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.003825/92 de: 13/05/93
A.I.A. Nº: 32753 de: 23/04/93
INTERESSADO : GRIFFE CALÇADOS E BOLSAS LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.113.461-1
ENDEREÇO : QD.08-BL. 16-LJ. 07/08-SOBRADINHO-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: transporte de mercadorias com nota fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 123, I e IV e 131 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 32753 de 23/04/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 40.302.240,00 (quarenta milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.002035/92 de: 18/03/92
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.002452/92 de: 01/04/92
A.I.A. Nº: 24.355 de: 13/03/92
INTERESSADO : ETEL- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.
INSCRIÇÃO Nº: 07.107.346-9
ENDEREÇO : SIA/SUL QUADRA 01 - No. 1381 - BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: promoveu a saída de mercadorias, com documentação fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 123, I e III, c/c o artigo 136, XVI do RICM aprovado pelo Dec. 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2° do Dec. 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, a ação fiscal não tem procedência. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 24.355 de 13/03/92.

Tratando de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.001154/92 de: 14/02/92
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.001526/92 de: 27/02/92
A.I.A. Nº: 29243 de: 07/02/92
INTERESSADO : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S.A.
INSCRIÇÃO Nº: 07.082.295-6
ENDEREÇO : LOTE 08 - ÁREA ESPECIAL No. 11 SOBRADINHO-D.F.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: circulação de mercadorias acompanhada de Nota Fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 123, I, III c/c 136, XIV; XVI, parágrafo 9°, 2, 3 do RICM, aprovado pelo Dec. 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2° do Dec. 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, a ação fiscal não tem procedência. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 29243 de 07/02/92.

Tratando de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.007765/91 de: 23/08/91
A.I.A. Nº: 28.124 de: 06/08/91
INTERESSADO : TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILIENSE LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 07.114.315-7
ENDEREÇO : QI 08 - LOTES 45/48 - BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: transportava mercadorias com documentação fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 123, VI; 134; 293 e 294 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, a ação fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão No. 28.124 de 06/08/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher a multa acessória no valor de 0,4 (quatro décimos) da UPDF, prevista(s) no(s) artigo(s) 503, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.003249/92 de: 07/05/92
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.003542/92 de: 20/05/92
A.I.A. Nº: 26640 de: 02/05/92
INTERESSADO : RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.068.072-8
ENDEREÇO : STRC - TRECHO 02 - CONJ. E - LOTE 05/06 - BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: trânsito ilegal de mercadorias , infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 24, VI, "c" da Lei 07/88; 123, IV; 134, parágrafo 1o. e 2o.; 136, VIII e 180 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, a Ação Fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão No. 26.640 de 02/05/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher a multa acessória no valor de 0,5 (cinco décimos) da UPDF, prevista(s) no(s) artigo(s) 527, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da Publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando-se de uma decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.006155/94 de: 14/07/94
INTERESSADO : JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO CORREA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/94
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO: FORD ESCORT 2.0 X R 3 PLACA JDV 5774
VALOR DO IMPOSTO CORRIGIDO : R$ 239,77

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que não deve a diferença do imposto exigido através da NOTIFICAÇÃO de IPVA Nº 162/94, posto que, adquiriu legalmente o veículo da distribuidora FORD.

Entendeu o relator que procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA da reclamação.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o crédito tributário inferior a 5 UPDF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.007000/94 de: 08/08/94
INTERESSADO : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPVA/94
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO: FIAT UNO 1.6 R 1993/94 - PLACA DJT 4103
VALOR DO IMPOSTO CORRIGIDO : R$ 406,96

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), , o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que não deve a diferença do imposto exigido através da NOTIFICAÇÃO de IPVA Nº 116/94, posto que adquiriu legalmente o veículo da empresa CIMA COMERCIAL MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA, através da intermediadora SÃO JERÔNIMO.

Entendeu o relator que procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA da reclamação.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do art. 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.005990/94 de: 11/07/94
INTERESSADO : MARCO ANTÔNIO ATTIE PRIMO
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/94
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO: FORD ROYALE 2.0 I- GL - PLACA JDX 8704
VALOR DO IMPOSTO CORRIGIDO : R$ 319,44

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), , o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que não deve a diferença do imposto exigido através da Notificação de IPVA No. 067/94, visto que, adquiriu legalmente veículo de uma concessionária.

Entendeu o relator que procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA da reclamação.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o crédito tributário inferior a 5 UPDF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para às providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 132.002115/92 de: 09/12/92
A.I.A. Nº: 20.165 de: 25/11/92
INTERESSADO : TRANS VÍDEO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 085.029-2
ENDEREÇO : QNE 22 - LOTE 40 - LOJA 04 - TAGUATINGA -DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto, por ter perdido a condição de microempresa em face ao que dispõe o artigo 41, parágrafo 1o. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da C.F no período de out/90 a fev/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, II do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20165 de 25/11/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 252.902,50 (duzentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132, do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 05 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 132.002308/91 de: 05/11/91
A.I.A. Nº: 20225 de: 31/10/91
INTERESSADO : PERFUMARIA DOM BOSCO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.003097-9
ENDEREÇO : CND 06 - LT. 01 - LJ. 01 - TAGUATINGA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto lançado, referente ao mês de agosto/1991, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20.225 de 31/10/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 2.565.466,43 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77 aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 04 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 24 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.003580/93 de: 03/05/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.003445/93 de: 26/04/93
A.I.A. Nº: 27.691 de: 22/04/93
INTERESSADO : TOYOTA - PANDA VEÍCULOS S.A.
INSCRIÇÃO Nº: 07.133.580-3
ENDEREÇO : SIA SUL - QD 01 - LTS. 810/840 BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de emitir documentação fiscal nas transferências de mercadorias, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 121, I; 131; 135, I e 137, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 27691 de 22/04/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 422.450.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 485, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 131.000628/92 de: 17/06/92
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.005001/92 de: 29/07/92
A.I.A. Nº: 18965 de: 06/05/92
INTERESSADO : JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.071.732-0
ENDEREÇO : QD. 04-LT. 580- SETOR IND. - GAMA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto referente ao aproveitamento indevido de crédito, nos meses de fevereiro, julho e novembro de 1990, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X, "b"; 180, parágrafo 1o., 2o. e 3o. do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 18965/92 de 06/05/92 e alterações do Termo Aditivo Nº 0356, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 17.741.621,99 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e noventa e nove centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 30/31 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº: 132.002297/91 de: 04/11/91
A.I.A. Nº: 20187 de: 31/10/91
INTERESSADO : R. SARKIS SIMÃO
INSCRIÇÃO Nº: 07.000514 - 1
ENDEREÇO : C 12 - BL. "J" - LT 04/10 LJS. 01/01 - TAGUATINGA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto devidamente lançado nos meses de outubro/89; janeiro, abril e julho de 1990; e abril, maio e junho de 1991, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I, "a" do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20187 de 31/10/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 3.052.397,42 (três milhões, cinqüenta e dois mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), multa(s) de 50% (cinqüenta por cento) prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 18 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de janeiro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.004918/93 de: 06/07/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.005146/93 de: 14/07/93
A.I.A. Nº: 28.358 de: 18/06/93
INTERESSADO : COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A
INSCRIÇÃO Nº: 07.082.295-6
ENDEREÇO : LT. 08 - Nº 11 - ÁREA ESPECIAL SOBRADINHO-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: circulação de mercadorias com documentação fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 121,I; 135, I; 136, VI e 137, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 28.358 de 18/06/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 3.659.013.326,00 (três bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, treze mil e trezentos e vinte e seis cruzeiros), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.008032/91 de: 06/09/91
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.008316/91 de: 25/09/91
A.I.A. Nº: 29415 de: 02/09/91
INTERESSADO : FRICAL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CATALÃO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.092.381-7
ENDEREÇO : STRC - TRECHO 04 - CONJ. C - LOTE 01 - BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICMS referente a omissão de vendas apurada em conclusão fiscal nos exercícios de 1988, 1989 e até 13/08/91, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X, "b" (acrescentado pelo Dec. 8.263/84) do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 29415 de 02/09/91, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 3.049.638,04 (três milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e quatro centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 15 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de

novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000183/94 de: 03/03/94
A.I.A. Nº: 19066 de: 28/02/94
INTERESSADO : SANT'ANA COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.123.075-0
ENDEREÇO : QI 06 - LOTE 1500 "A" e "B" - SETOR INDUSTRIAL GAMA-D.F.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de escriturar notas fiscais de entradas de mercadorias série única referente aos meses de fevereiro e abril/93, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I e X, "b", c/c 104 parágrafo 2o. e 114 parágrafo 2o. do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 19066 de 28/02/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 1.712.825.562,58 (um bilhão, setecentos e doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 06 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000041/94 de: 21/01/94
A.I.A. Nº: 19065 de: 20/01/94
INTERESSADO : SANT'ANA COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.123.075-0
ENDEREÇO : QI. 06 - LOTE 1500 GALPÕES "A" e "B" SETOR INDUSTRIAL-GAMA-D.F.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto lançado nos meses de março e abril de 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 19065 de 20/01/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 3.294.402.000,00 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil cruzeiros), multa(s) de 100% (cem por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, II, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF, fls. 05 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.007096 de: 08/12/92
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.007425/92 de: 28/12/92
A.I.A. Nº: 32148 de: 30/11/92
INTERESSADO : JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A
INSCRIÇÃO Nº: 006 854 - 3
ENDEREÇO : CONJ. NAC. BRASÍLIA- SL. 5011 - SDN CONJ. A BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou, de recolher o imposto lançado, bem como imposto sobre operações tributáveis lançadas como isentas, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, II, do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76 com nova redação dada pelo Dec. 12.109/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o(a) relator(a) que a ação fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão No. 32.148 de 30/11/92, vez que, o valor do item 2 foi excluído, tendo em vista o Ato Declaratório No. 339/94, sendo procedente porém, o item 1, "a" e "b", que foi pago conforme DARs de fls. 16/21. Ficando extinto o crédito tributário, conforme o disposto no art. 156, inc. I do C.T.N. (Lei No. 5.172/66).

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Dec. 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
CHEFE

PROCESSO Nº: 132.000990/93 de: 15/06/93
PROCESSO DE DEFESA Nº: 132.001133/93 de: 01/08/93
A.I.A. Nº: 20.747 de: 11/06/93
INTERESSADO : MACHADO E SANTOS LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.126.685 - 2
ENDEREÇO : QNN 30 - ÁREA ESPECIAL "K"- CEILÂNDIA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto referente a Notas Fiscais de Saídas escrituradas a menor nos exercícios de 1992 e 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I, (com nova redação do Dec. 12.109/89) e 105, parágrafo 2o. e 3o., item 4, alínea "c" do RICM, aprovado pelo Dec. 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o(a) relator(a) que a Ação Fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão No. 20.747 de 11/06/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 22.163.454.154,43 (vinte e dois bilhões, cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cento e cinqüenta e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos), multa(s) de 100% (cem por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, II, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF, fls. 282 dos autos. O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF,nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 136.001553/91 de: 17/12/91
PROCESSO DE DEFESA Nº: 136.001580/91 de: 30/12/91
A.I.A. Nº: 18.976 de: 09/12/91
INTERESSADO : SANTA HELENA CEREAIS LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.113.316-0
ENDEREÇO : ÁREA ESPECIAL 19 - LT. "B" - NÚCLEO-BANDEIRANTE -DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: Omissão de vendas apurada em conclusão fiscal e por formação de estoques sem documentação fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 39 e 41

da Lei 07/88 e 82, X "b" do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77 aplicado ao ICMS por força do art. 2o. do Dec. 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o(a) relator(a) que a ação fiscal é parcialmente procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão No. 18976 de 09/12/91, com as alterações feitas na ocasião da réplica, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 33.332.594,05 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e cinco centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 127 dos autos. O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.002074/91 de: 08/02/91
INTERESSADO : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA-FIBRA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU/1991
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SC/NORTE QD. 1 - LOTE "E" - BRASÍLIA-DF.
VALOR DO IMPOSTO: Cr$ 13.568.060,00

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), , o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que o valor da base de cálculo usado no exercício de 1991 supera em muito ao valor do ano anterior, mesmo considerando o índice oficial da atualização.

Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da RECLAMAÇÃO.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
CHEFE

PROCESSO Nº: 040.003722/94 de: 05/05/94
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.004373/94 de: 23/05/94
A.I.A. Nº: 082/94-DRB de: 05/05/94
INTERESSADO : VIAÇÃO PLANETA LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 07.133.806-3
ENDEREÇO : SGCV SUL - LOTE 18 - SALAS 01/10 BRASÍLIA-DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS referente a diferença de alíquota interna e interestadual nas aquisições de bens para o ativo imobilizado, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 3º, parágrafos 1º e 3º; 22, parágrafo único, incisos II, VIII e XII; 38 da Lei nº 07/88; 47 e 70, I, "b" do Decreto Nº 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço No. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão No. 082/94-DRB de 02/05/94, com as alterações do Termo Aditivo de fls. 932, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 2.276.024,44 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, vinte e quatro cruzeiros, quarenta e quatro centavos), multa(s) de 100% (cem por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso II, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do art. 2º do Dec. 11.526/89. Multa acessória de 5 UPDF, prevista no art. 532, parágrafo 5º, do Decreto Nº 15.470/94, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF, fls. 936/938 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.003721/94 de: 05/05/94
PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.004372/94 de: 23/05/94
A.I.A. Nº: 081/94-DRB de: 02/05/94
INTERESSADO : VIAÇÃO PLANETA LTDA
INSCRIÇÃO Nº: 016.968-4
ENDEREÇO : SGCV SUL - LOTE 18 - SALAS 01/10 BRASÍLIA - DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS proveniente do cotejo dos valores constantes do Livro Registro de Serviços Prestados, Demonstrativo Mensal de Serviços Prestados e Demonstrativo de Resultado, no período de 1989 a 1992, e aplicação de alíquota de 1% ao invés de 5%, conforme Notas Fiscais escrituradas no Livro Razão nos exercícios de 1991 e 1992, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto Nº 3.522/76. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR-SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 081/94-DRB de 02/05/94, tendo em vista as alterações feitas às fls. 949 (penúltimo parágrafo da réplica) a DADF de fls. 950, ficando sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 2.763.989,84 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) correspondente à parte do item "a", multa(s): acessória de 1,5 UPDF e de 50% (cinqüenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 131, inciso II, alínea "h" e inciso IV, alínea "e" e 132, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto Nº 3.522/76, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 950 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995 .
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000407/93 de: 12/03/93
A.I.A. Nº: 20043 de: 21/01/93
INTERESSADO : RUFINO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO Nº: 07.110.171-3
ENDEREÇO : QI 15 - LOTES 1/3 GALPÃO 01 - TAGUATINGA

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS referente a imposto lançado nos exercícios de 1989, 1990 e 1992; falta de lançamento de Notas Fiscais de aquisição de mercadorias nos exercícios de 1989/1992 e aproveitamento indevido de crédito nos exercícios 1989/1992, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s): 41, IV; 82, I, item 2, X, "b"; 104, parágrafo 2o.; 105, parágrafo 2o.; 114, parágrafo 2o.; 135, I e 137, I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2o. do Dec. 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20043 de 21/01/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 63.803.064,17(sessenta e três milhões, oitocentos e três mil, sessenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), multa(s) de 50% e 200% (cinqüenta e duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s)480, I e III; e 481, II do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2o. do Dec. 11.526/89, conforme consta do(s) Demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais-DADF fls. 127/128 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como os juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de janeiro de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.000844/95 de: 25/01/95
INTERESSADO : WALMIR CORDEIRO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO : REVISÃO DO IPVA-1995
VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO: HONDA CIVIC, VTI, 1993 - PLACA JET 0093
VALOR DO IMPOSTO: 16 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), , o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, por não concordar com o valor do lançamento do imposto referente ao exercício de 1995.

Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 20 de março de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004403/95,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a WALESKA FERREIRA DE ASSIS, filha da ex-servidora MARIA DA APARECIDA ALVES FERREIRA, matrícula nº 69.208-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1995.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011812/94,

RESOLVE:

Rever a Instrução de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 19 de outubro de 1994, que concedeu pensão temporária a GABRIELA ALVES DA SILVA e CAMILA ALVES DA SILVA, filhas do ex-servidor CARLINDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 41.925-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 08, para incluir EUSLEIA ALVES PEREIRA, na qualidade de beneficiária da Pensão Especial Vitalícia, nos termos dos Artigos 215 e 217, Inciso I, alínea "C" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de dezembro de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011778/91,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA ISABEL ROMERO MENON, matrícula nº 82.033-4, no Cargo de Especialista de Educação, Nível 03 Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 28 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de novembro de 1991, para neles incluir as vantagens do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 29 de novembro de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010974/90,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1991, que procedeu à revisão da Aposentadoria de IVONNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 81.726-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 1991 para considerar a revisão a partir de 13 de dezembro de 1991, permanecendo inalterados os demais termos ali consignados.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005503/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 15 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, do dia 16 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a EUDALIA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 76.846-1, no Cargo de Analista de Assistência à Educação, Classe Especial, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar matrícula nº 76.846-4, e Padrão 04, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do

Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009279/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 30 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, do dia 04 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria a ADERLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.384-6,no Cargo de Especialista de Assistência à Educação,Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o parágrafo 3º do Artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028181/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, do dia 31 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a SÔNIA MARIA TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA, matrícula nº 41.911-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI

INSTRUCAO DE 22 DE março DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nº 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, atraves da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082002552/95; Ficha: 10395; Matricula: 70.673-6; Nome: SONIA MARIA PASSOS S BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/03/68 a 29/04/68; 01/05/68 a 30/06/68; 01/08/68 a 31/01/69; 20/02/69 a 28/02/78; 03/01/79 a 20/08/81; Efeitos: 4.515 dias para aposentadoria, 4.515 dias para padrao.

Processo: 082003035/95; Ficha: 10396; Matricula: 74.426-3; Nome: DILMA SONIA LEAL BASSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/04/76 a 14/02/77; 01/03/77 a 30/10/77; 27/12/77 a 03/01/78; Efeitos: 572 dias para aposentadoria.

Processo: 082002932/95; Ficha: 10397; Matricula: 60.511-5; Nome: LUCILIA IANI SACCO SOEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/77 a 21/08/78; 01/01/80 a 31/01/83; Efeitos: 1.596 dias para aposentadoria, 1.596 dias para padrao.

Processo: 082003093/95; Ficha: 10398; Matricula: 93.670-7; Nome: JOSELINA CHRISOSTOMO S SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BARREIRAS-BA; Periodo: 16/05/69 a 04/03/71; Efeitos: 659 dias para aposentadoria, 659 dias para padrao.

Processo: 082002971/95; Ficha: 10399; Matricula: 86.007-7; Nome: REGINA RABELO; Funcao: PUBLICITARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 28/02/80 a 31/12/80; Efeitos: 308 dias para aposentadoria.

Processo: 082003347/95; Ficha: 10400; Matricula: 99.164-3; Nome: JOANA MORAIS GONCALVES; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/12/68 a 25/06/69; 01/12/69 a 14/08/71; Efeitos: 815 dias para aposentadoria.

Processo: 082003347/95; Ficha: 10401; Matricula: 99.164-3; Nome: JOANA MORAIS GONCALVES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS/FHDF; TAGUATINGA-DF; Periodo: 25/08/71 a 20/01/73; Efeitos: 515 dias para aposentadoria, 515 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082003317/95; Ficha: 10402; Matricula: 49.237-X; Nome: ELENI GOMES QUEIROZ; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 08/03/86 a 22/03/90; 10/01/91 a 06/01/93; Efeitos: 2.204 dias para aposentadoria.

Processo: 082003153/95; Ficha: 10403; Matricula: 20.481-1; Nome: MARIA DA CRUZ GUIMARAES; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/73 a 31/12/76; 01/06/77 a 30/11/80; 01/09/82 a 30/09/82; 05/11/82 a 01/10/90; Efeitos: 5.446 dias para aposentadoria.

Processo: 082003227/95; Ficha: 10404; Matricula: 95.536-1; Nome: DALVA DE PAULA GODINHO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 30/06/59 a 08/04/66; Efeitos: 3.570 dias para aposentadoria.

Processo: 082003585/95; Ficha: 10405; Matricula: 86.666-0; Nome: ZELIA NOGUEIRA DOS SANTOS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/68 a 23/03/69; 01/12/69 a 31/12/69; Efeitos: 266 dias para aposentadoria.

Processo: 082003516/95; Ficha: 10406; Matricula: 41.664-9; Nome: MARTA FERREIRA DE BRITES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/84 a 06/04/84; Efeitos: 37 dias para aposentadoria.

Processo: 082003516/95; Ficha: 10407; Matricula: 41.664-9; Nome: MARTA FERREIRA DE BRITES; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 24/04/84 a 30/08/85; 02/09/85 a 04/09/87; 15/12/87 a 05/04/90; Efeitos: 2.070 dias para aposentadoria.

Processo: 082003754/95; Ficha: 10408; Matricula: 40.563-9; Nome: JANDYRA SANTIAGO BRAGA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/10/76 a 08/02/77; 01/08/77 a 12/02/79; 05/07/79 a 01/02/81; 02/02/81 a 13/03/90; Efeitos: 4.625 dias para aposentadoria.

Processo: 082003869/95; Ficha: 10409; Matricula: 47.146-1; Nome: MARIA APARECIDA C MARTINS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE EDUC; GOIANIA-GO; Periodo: 20/05/69 a 03/05/92; Efeitos: 8.385 dias para aposentadoria, 8.385 dias para padrao.

Processo: 082003711/95; Ficha: 10410; Matricula: 58.594-7; Nome: NAIR KAZUE MONIWA TADA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/68 a 02/03/69; 03/08/76 a 10/11/76; Efeitos: 467 dias para aposentadoria.

Processo: 082003813/95; Ficha: 10411; Matricula: 59.362-1; Nome: RENATO DA SILVA BARROS; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 25/08/78 a 30/03/80; 01/04/80 a 30/04/82; 01/05/82 a

01/03/84; Efeitos: 2.015 dias para aposentadoria.

Processo: 082003492/95; Ficha: 10412; Matricula: 54.007-2; Nome: VANILDA SALGADO HORTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/03/72 a 31/01/74; Efeitos: 702 dias para aposentadoria, 702 dias para padrao.

Processo: 082003205/95; Ficha: 10413; Matricula: 59.919-0; Nome: ANTONIO DA COSTA NETO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 11/08/80 a 06/04/81; Efeitos: 239 dias para aposentadoria, 239 dias para padrao.

Processo: 082003911/95; Ficha: 10414; Matricula: 62.575-2; Nome: JOSE MAURO BERNARDES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 31/01/69 a 02/02/75; 03/02/75 a 21/04/86; Efeitos: 6.290 dias para aposentadoria.

Processo: 082003672/95; Ficha: 10415; Matricula: 72.922-1; Nome: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 15/01/75 a 15/02/76; Efeitos: 397 dias para aposentadoria, 397 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002069/95; Ficha: 10416; Matricula: 64.852-3; Nome: NEUDA RIBEIRO MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/79 a 01/03/80; 20/02/84 a 31/07/84; 01/03/85 a 01/03/87; 02/03/87 a 15/03/87; Efeitos: 1.183 dias para aposentadoria.

Processo: 082002065/95; Ficha: 10417; Matricula: 74.735-1; Nome: GISELENA CARMEM T LEITE FREY; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: TRIBUNAL DE JUSTICA; SALVADOR-BA; Periodo: 01/11/68 a 11/06/75; 23/02/76 a 17/05/76; 01/07/76 a 13/07/76; Efeitos: 2.512 dias para aposentadoria.

Processo: 082003030/95; Ficha: 10418; Matricula: 60.136-5; Nome: HELVIO JOAO SANFELICE; Funcao: PROFESSOR; Certidao

expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SANTA MARIA-RS; Periodo: 10/09/78 a 01/04/79; 02/09/80 a 03/11/83; Efeitos: 1.347 dias para aposentadoria, 1.347 dias para padrao.

Processo: 082003321/95; Ficha: 10419; Matricula: 93.124-1; Nome: MARILIA DE MENEZES SABOIA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DATILOGR / RECEPCIONIST/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/71 a 21/05/71; 11/07/72 a 31/12/72; 01/01/73 a 23/07/73; 01/08/73 a 24/09/73; Efeitos: 515 dias para aposentadoria.

Processo: 082002030/95; Ficha: 10420; Matricula: 44.696-3; Nome: VALDIR BORTOLUZZI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/03/73 a 15/02/85; 01/08/86 a 28/02/88; 01/06/88 a 10/07/91; Efeitos: 6.068 dias para aposentadoria.

Processo: 082002030/95; Ficha: 10421; Matricula: 44.696-3; Nome: VALDIR BORTOLUZZI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 25/02/59 a 31/12/71; 01/07/72 a 14/03/73; Efeitos: 4.950 dias para aposentadoria.

Processo: 082001437/95; Ficha: 10422; Matricula: 54.006-4; Nome: MARIA DAS G DE Q EVANGELISTA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN DOS TRANSPORTES; BRASILIA-DF; Periodo: 30/03/76 a 07/02/82; 21/02/83 a 30/07/83; 17/02/86 a 07/10/87; Efeitos: 2.535 dias para aposentadoria.

Processo: 082003797/95; Ficha: 10423; Matricula: 65.916-9; Nome: SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 30/06/88; Efeitos: 457 dias para aposentadoria, 457 dias para padrao.

Processo: 082003974/95; Ficha: 10424; Matricula: 72.321-5; Nome: ALVARO ALVES BEZERRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 22/02/75 a 23/02/75; 01/03/75 a 30/11/75; Efeitos: 277 dias para aposentadoria.

Processo: 082002331/95; Ficha: 10425; Matricula: 61.115-8; Nome: WILSON TAVARES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/05/75 a 31/12/75; 01/01/76 a 30/05/76; 08/06/76 a 31/07/78; 28/08/78 a 16/09/78; 01/11/78 a 31/01/84; 27/02/84 a 20/05/85; Efeitos: 3.567 dias para aposentadoria.

Processo: 082002331/95; Ficha: 10426; Matricula: 61.115-8; Nome: WILSON TAVARES; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 07/03/55 a 10/02/68; 24/03/68 a 28/07/69; 05/08/69 a 15/04/71; 16/04/71 a 08/05/72; 12/06/72 a 19/12/72; 26/06/74 a 03/03/75; Efeitos: 6.666 dias para aposentadoria.

Processo: 082002392/95; Ficha: 10427; Matricula: 47.978-0; Nome: LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/90 a 20/12/92; Efeitos: 995 dias para aposentadoria.

Processo: 082020253/94; Ficha: 10428; Matricula: 76.782-4; Nome: SUELI DOMIENSE DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SERRA DOURADA-BA; Periodo: 25/02/75 a 30/07/78; Efeitos: 1.247 dias para aposentadoria, 1.247 dias para padrao.

Processo: 082004050/95; Ficha: 10429; Matricula: 79.249-7; Nome: JORGE BENICIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/54 a 19/06/58; 17/10/61 a 07/11/66; 03/03/67 a 14/03/68; 23/07/68 a 30/05/69; 08/06/70 a 02/10/71; 01/08/72 a 01/08/78; Efeitos: 6.609 dias para aposentadoria.

Processo: 082004050/95; Ficha: 10430; Matricula: 79.249-7; Nome: JORGE BENICIO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; PETROPOLIS-RJ; Periodo: 20/06/58 a 19/06/61; Efeitos: 1.096 dias para aposentadoria, 1.096 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082004030/95; Ficha: 10431; Matricula: 76.632-1; Nome: VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PILAO ARCADO-BA; Periodo: 01/03/72 a 30/11/72; Efeitos: 270 dias para aposentadoria, 270 dias para padrao.

Processo: 082004030/95; Ficha: 10432; Matricula: 76.632-1; Nome: VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; REMANSO-BA; Periodo: 01/01/77 a 30/08/77; Efeitos: 240 dias para aposentadoria, 240 dias para padrao.

Processo: 082004773/95; Ficha: 10433; Matricula: 23.587-3; Nome: SANDRA DE MORAES MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; PORTO ALEGRE-RS; Periodo: 28/03/73 a 29/06/82; 02/09/85 a 02/08/93; Efeitos: 6.271 dias para aposentadoria, 6.271 dias para padrao.

Processo: 082003622/95; Ficha: 10434; Matricula: 85.040-3; Nome: JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/61 a 14/06/67; Efeitos: 2.297 dias para aposentadoria, 2.297 dias para padrao.

Processo: 082004275/95; Ficha: 10435; Matricula: 81.594-2; Nome: EURICO GASPAR BATISTA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA GUERRA; TERESINA-PI; Periodo: 15/01/63 a 14/11/63; Efeitos: 300 dias para aposentadoria.

Processo: 082004269/95; Ficha: 10436; Matricula: 43.004-8; Nome: MARIZELMA G DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE EDUC; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/88 a 30/09/89; Efeitos: 579 dias para aposentadoria, 579 dias para padrao.

Processo: 082004399/95; Ficha: 10437; Matricula: 98.609-7; Nome: MARILDA RODRIGUES MOREIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/11/68 a 12/10/76; Efeitos: 2.903 dias para aposentadoria.

Processo: 082004093/95; Ficha: 10438; Matricula: 97.253-3; Nome: MARIA RUTE DO N ARANTES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BELO JARDIM-PE; Periodo: 05/01/71 a 05/01/75; Efeitos: 1.462 dias para aposentadoria, 1.462 dias para padrao.

Processo: 082004088/95; Ficha: 10439; Matricula: 75.539-7; Nome: MARIA DO CARMO S DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BELO JARDIM-PE; Periodo: 10/05/71 a 30/06/76; Efeitos: 1.875 dias para aposentadoria, 1.875 dias para padrao.

Processo: 082004159/95; Ficha: 10440; Matricula: 56.178-9; Nome: ONEIDA SOUZA LIMA MADEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 09/02/81 a 03/02/83; Efeitos: 725 dias para aposentadoria.

Processo: 082004405/95; Ficha: 10441; Matricula: 45.552-0; Nome: EDJANE DA SILVA GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JOAO PESSOA-PB; Periodo: 13/04/88 a 01/10/91; Efeitos: 1.267 dias para aposentadoria, 1.267 dias para padrao.

Processo: 082003662/95; Ficha: 10442; Matricula: 95.039-4; Nome: MARILDA DE ALMEIDA BORGES; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/74 a 06/10/74; Efeitos: 220 dias para aposentadoria.

Processo: 082003483/95; Ficha: 10443; Matricula: 92.906-9; Nome: MARIA EULA BRAZ LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/70 a 31/12/71; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.

Processo: 082002328/95; Ficha: 10444; Matricula: 25.042-2; Nome: ALVINA CANEDO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PIRES DO RIO-GO; Periodo: 02/01/70 a 20/03/73; Efeitos: 1.174 dias para aposentadoria, 1.174 dias para padrao.

Processo: 082003121/95; Ficha: 10445; Matricula: 73.873-5; Nome: JOSELIA DE C C CIVILETTI; Funcao: DESENHISTA; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TERESINA-PI; Periodo: 03/10/56 a 01/03/60; Efeitos: 1.246 dias para aposentadoria.

Processo: 082003657/95; Ficha: 10446; Matricula: 20.813-2; Nome: JOSELIA BERNARDO DE SENA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ALTAMIRA-PA; Periodo: 14/02/86 a 02/06/88; Efeitos: 839 dias para aposentadoria.

Processo: 082004559/95; Ficha: 10447; Matricula: 43.024-2; Nome: MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/88 a 18/03/91; Efeitos: 1.142 dias para aposentadoria, 1.142 dias para padrao.

Processo: 082004079/95; Ficha: 10448; Matricula: 68.720-0; Nome: SONELI ARANTES DA SILVA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 05/05/87 a 30/05/89; Efeitos: 757 dias para aposentadoria.

Processo: 082004079/95; Ficha: 10449; Matricula: 68.720-0; Nome: SONELI ARANTES DA SILVA; Funcao: BALCONISTA/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/01/73 a 23/08/75; 01/11/75 a 22/11/75; 02/01/76 a 07/08/76; 02/01/77 a 30/04/81; 01/11/81 a 31/12/83; 01/02/84 a 31/12/86; Efeitos: 4.642 dias para aposentadoria.

Processo: 082001602/94; Ficha: 10450; Matricula: 58.712-5; Nome: ALTAMIRO FREIRE PAVANELLI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; NOVA ANDRADINA-RS; Periodo: 29/10/81 a 27/02/84; Efeitos: 852 dias para aposentadoria, 852 dias para padrao.

Processo: 082023702/94; Ficha: 10451; Matricula: 75.962-7; Nome: MARIA LUCIA GONCALVES TORRES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PESQUEIRA-PE; Periodo: 03/03/69 a 31/07/69; 01/11/69 a 31/12/69; Efeitos: 210 dias para aposentadoria, 210 dias para padrao.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº: 0082.018534/93, INTERESSADO: IOLANDA COELHO DA COSTA; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO
Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 082.018534/93, instaurado em nome de IOLANDA COELHO DA COSTA, matrícula nº 44.236-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº: 0082.002090/94, INTERESSADO: ROSANA VALÉRIA DE CARVALHO, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO
Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.002090/94, instaurado em nome de ROSANA VALÉRIA DE CARVALHO, matrícula nº 44.299-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

RETIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões retroagirão a partir de 12 de julho de 1994.
Nome: JÚLIO RODRIGUES DE CERQUEIRA Mat.: 94.236-7
Processo nº: 0082.001478/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
A partir de 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal do DF-06
1/5 Repr. Mensal do DF-09
01/09/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-09

Nome: DENISE MAFRA GONÇALVES Mat.: 54.029-3
Processo nº: 0082.001342/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
A partir de 12/07/94: 3/5 da Repr. Mensal do DF-09
1/5 Repr. Mensal do DF-11

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

RETIFICAR incorporação de Adicionais à servidora abaixo discriminada, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão retroagirá a partir de 12 de julho de 1994.
Nome: MARIA LUZIA DOS SANTOS FERREIRA Mat.: 23.040-5
Processo nº: 0082.012424/94-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
A partir de 12/07/94: 2/5 da Gratificação/FG-01

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1990, e tendo em vista o preceituado no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

RETIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão será retroativo a partir de 12 de julho de 1994.
Nome: ROGÉRIO BATISTA SEIXAS Mat.: 63.502-2
Processo nº: 0082.002828/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
A partir de 12/07/94: 1/5 da Funç. Secr. Parlam./CL-09
2/5 Funç. Assessor Parlam./EP-10
14/01/95: 1/5 da Funç. de Car. Esp. Gab./CL-10

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

RATIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: GUILHERME DA COSTA SILVA ARAÚJO Mat.: 51.815-8
PROCESSO Nº: 0082.000708/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Fun. de Assessoramento Superior FAS 4/5 da Repr. Mensal do DF-11.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVICO DE 17 DE março DF 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORACAO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES SERAO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: JOSEFA MARTINS DE LUCENA, MATRICULA: 42.490-0
PROCESSO: 0082.018490/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARTA CELIA BEZERRA VALE, MATRICULA: 42.935-X
PROCESSO: 0082.016982/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: JOSE CLEUTON NUNES BATISTA, MATRICULA: 43.467-1
PROCESSO: 0082.004190/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 15/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: JOSE ALBERTO C NASCIMENTO, MATRICULA: 43.494-9
PROCESSO: 0082.024605/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA CRISTINA G REIS, MATRICULA: 43.619-4
PROCESSO: 0082.017806/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: CUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, MATRICULA: 44.073-6
PROCESSO: 0082.020412/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 13/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARLI GUEDES DA COSTA, MATRICULA: 45.013-8
PROCESSO: 0082.014922/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 07/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: ANTONIO BISPO ALVES, MATRICULA: 45.807-4
PROCESSO: 0082.014566/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CLAUDIA SILVANA CARLOS ANDRADE, MATRICULA: 48.289-7
PROCESSO: 0082.014998/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 14/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: SONIA PEREIRA ROMANO, MATRICULA: 48.628-0
PROCESSO: 0082.006319/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, MATRICULA: 50.057-7
PROCESSO: 0082.020952/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 08/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ROMILDA SOUZA DINIZ, MATRICULA: 53.026-3
PROCESSO: 0082.018488/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: HELCIO SILVA, MATRICULA: 53.196-0
PROCESSO: 0082.015100/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 19/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: SELMA TAVARES DA S OLIVEIRA, MATRICULA: 53.536-2
PROCESSO: 0082.017962/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: VICENTE ALVES DE SOUSA, MATRICULA: 54.745-X
PROCESSO: 0082.017139/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ELENITA DE MELO ROMAO, MATRICULA: 54.956-8
PROCESSO: 0082.010957/90-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: CARMEM LUCIA D DE ALBUQUERQUE, MATRICULA: 55.393-X
PROCESSO: 0082.020646/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DENIZE DE QUEIROZ COELHO, MATRICULA: 56.122-3
PROCESSO: 0082.015395/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA, MATRICULA: 56.548-2
PROCESSO: 0082.018497/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: CLEOMAR PEREIRA JORGE, MATRICULA: 57.144-X
PROCESSO: 0082.020732/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ELIANA DE ALMEIDA MAGALHAES, MATRICULA: 57.483-X
PROCESSO: 0082.001794/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10

NOME: SEBASTIAO SEABRA DE FIGUEIREDO, MATRICULA: 57.701-4
PROCESSO: 0082.026378/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/01/95 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: JANE GLEIDE VIANA S PAES, MATRICULA: 58.627-7
PROCESSO: 0082.025011/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 30/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MIRIA GOMES DE HOLANDA LOPES, MATRICULA: 59.570-5
PROCESSO: 0082.017389/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: NANIA DOS SANTOS BARBOSA, MATRICULA: 59.833-1
PROCESSO: 0082.013750/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 30/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DAS GRACAS C RESENDE, MATRICULA: 60.100-9
PROCESSO: 0082.024783/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: PAULO CESAR TANNUS DE ALMEIDA, MATRICULA: 60.851-1
PROCESSO: 0082.017705/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: ELIZABETH MONTEIRO NERY, MATRICULA: 61.306-4
PROCESSO: 0082.023880/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA CILENE DA SILVA FEITOSA, MATRICULA: 61.660-5
PROCESSO: 0082.021175/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: IZAUDETE C DE SOUZA ABRANTES, MATRICULA: 63.406-9

PROCESSO: 0082.024603/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 26/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: GRAZIELA MURRIETA CASTA, MATRICULA: 64.595-8
PROCESSO: 0082.024862/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05
- A PARTIR DE 16/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05

NOME: WILMINGTOM LUIZ DE SOUZA, MATRICULA: 64.651-2
PROCESSO: 0082.019952/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA CLEIDE HOLANDA LOPES, MATRICULA: 64.821-3
PROCESSO: 0082.017144/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: RIDAMAR NEVES DA SILVA, MATRICULA: 66.611-4
PROCESSO: 0082.016741/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NELI DOS SANTOS, MATRICULA: 68.140-7
PROCESSO: 0082.024639/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 08/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ANA CRYSTYNA RODRIGUES LESSA, MATRICULA: 68.224-1
PROCESSO: 0082.020959/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARTA MARIA CORREA, MATRICULA: 70.753-8
PROCESSO: 0082.010797/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: FATIMA SUELY SOUZA SOARES, MATRICULA: 72.170-0
PROCESSO: 0082.017060/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MIRIAM MARQUES NERY, MATRICULA: 74.546-4
PROCESSO: 0082.014996/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: CRISTOVAO J DO NASCIMENTO, MATRICULA: 76.942-8
PROCESSO: 0082.018193/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SIMONE JALES DE C OLIVEIRA, MATRICULA: 77.031-0

PROCESSO: 0082.005370/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: ODETTO VAVALLO, MATRICULA: 78.170-3
PROCESSO: 0082.007155/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ADEMIR MIRANDA, MATRICULA: 78.389-7
PROCESSO: 0082.014712/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARILZA RAMOS VALENCA, MATRICULA: 79.614-X
PROCESSO: 0082.014327/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: ASMAHAN ABDALLAH, MATRICULA: 79.973-4
PROCESSO: 0082.014619/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SILVADINA CONCEICAO DOS SANTOS, MATRICULA: 80.806-7
PROCESSO: 0082.018210/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: CLAUDETE ROSSIGNOLI SCHWINDT, MATRICULA: 88.191-0
PROCESSO: 0082.027765/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SONIA DIRCE BARRETO DOURADO, MATRICULA: 88.350-6
PROCESSO: 0082.022813/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: LAURA DE SOUZA SANTOS, MATRICULA: 89.772-8
PROCESSO: 0082.017210/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: GERALDA PEREIRA DELGADO, MATRICULA: 90.444-9
PROCESSO: 0082.021014/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 09/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE DOS SANTOS, MATRICULA: 91.475-4
PROCESSO: 0082.018194/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: CANDIDA MARIA P GAMA LOPES, MATRICULA: 91.915-2

PROCESSO: 0082.005131/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CARLOS BREZINSKI, MATRICULA: 94.239-1
PROCESSO: 0082.024010/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 23/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA, MATRICULA: 95.279-6
PROCESSO: 0082.021282/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE FERNANDES NETO, MATRICULA: 97.025-5
PROCESSO: 0082.020580/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: LIZETTE MENDES SIQUEIRA, MATRICULA: 97.782-9
PROCESSO: 0082.024846/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DO P SOCORRO C MELO, MATRICULA: 99.110-4
PROCESSO: 0082.015073/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 21/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: SONIA MARIA MOTA DE QUEIROZ, MATRICULA: 99.285-2
PROCESSO: 0082.021309/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 07/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE março DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "N", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13,

R E S O L V E :

RATIFICAR Adicionais concedidos aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim consideradas:

1- A partir da data em que os servidores tenha adquirido Quintos como exercente de Função de Confiança dos Grupos DAS/DAI - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS - GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2- A partir de 01 de maio de 1991, para aqueles que já exerciam Emprego em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei 159/91 obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: **ÂNGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO** Mat.: 82.857-2
PROCESSO Nº: 0082.012499/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 01/05/91: 3/5 da Repr. Mensal do DF-09
1/5 da Repr. Mensal do DF-11
10/05/91: 1/5 da Repr. Mensal do DF-13

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE março DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "N", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13,

R E S O L V E :

RATIFICAR Adicionais concedidos à servidora abaixo discriminada, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão serão assim considerados:

1- A partir da data em que a servidora tenha adquirido Quintos como exercente de Função de Confiança dos Grupos DAS/DAI - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS - GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2- A partir de 01 de maio de 1991, para aqueles que já exerciam Emprego em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91 obteve o direito.

NOME: **MARIA ELIANE BEZERRA ESPÍNDOLA MOREIRA**
PROCESSO Nº: 0082.010166/91-FEDF Mat.: 77.319-0
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 01/05/91: 1/5 da Repr. Mensal do DF-11
20/12/91: 1/5 da Repr. Mensal do DF-11
19/12/92: 1/5 da Grat./ECMC-3
19/12/93: 1/5 da Grat./ECMC-3
19/12/94: 1/5 da Grat./ECMC-3

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE março DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões retroagirão a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: **WALDEMIRO RODRIGUES SIMÕES** Mat.: 51.703-8
PROCESSO Nº: 0082.022337/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assistente
17/09/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assistente

NOME: **ELIANA ALVES DE CAMPOS** Mat.: 62.322-9
PROCESSO Nº: 0082.023812/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Funç. Ass.Secr. TCDF/GGAN
2/5 Funç. Ass. Área Gab./GGAN

NOME: **PAULA DE CASTRO BICALHO** Mat.: 63.991-5
PROCESSO Nº: 0082.026189/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assistente
1/5 da Grat. Gabinete-Supervisor
3/5 da Repr. Mensal do DAS102-1

NOME: **ALZENI PEREIRA SANTIAGO** Mat.: 65.721-2
PROCESSO Nº: 0082.025687/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar
05/12/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar

NOME: **OLIVAR DUARTE SANTOS** Mat.: 73.178-1
PROCESSO Nº: 0082.024406/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-11

NOME: **JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI** Mat.: 83.659-1
PROCESSO Nº: 0082.014917/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal DF-ESPECIAL
2/5 da Repr. Mensal DF-12

NOME: **GONÇALO VIEIRA DA SILVA** Mat.: 87.075-7
PROCESSO Nº: 0082.028075/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repr. Mensal do DF-01

NOME: **SÔNIA MARIA CAMPOS DA S. MELO** Mat.: 93.026-1
PROCESSO Nº: 0082.021300/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Repr. Mensal do DAS101-2

NOME: **GILVANETE OLIVEIRA DA SILVA** Mat.: 96.740-8
PROCESSO Nº: OC82.018164/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-09
12/08/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Assessor

NOME: **MARCELLE M. DA V. VASCONCELOS** Mat.: 42.571-0
PROCESSO Nº: 0082.000199/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Gratificação/FG-03
1/5 da Repr. Mensal do DF-09.

NOME: **CLÁUDIA DENIS ALVES DA PAZ** Mat.: 58.995-0
PROCESSO Nº: 0082.024814/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Funç. Aux.Ad. Infra-Es./EP-04
1/5 da Funç. Assist. Téc.II/EP-07
10/11/94: 1/5 da Funç. Secr. Men. Mes.Dir./CL-

NOME: **JOÃO LEITE RIBEIRO** Mat.: 51.044-0
PROCESSO Nº: 0082.003813/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Gabinete-Auxiliar
3/5 da Grat. Gabinete-Assistente
1/5 da Grat. Gabinete-Supervisor

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE **março** DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativoa a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: OSEAS MELO DE HOLANDA Mat.: 55.211-9
PROCESSO Nº: 0082.027772/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Funç. Assessor Parlam./CL-14

NOME: CLÁUDIA YAMAMOTO Mat.: 23.003-0
PROCESSO Nº: 0082.013399/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Funç. Parlam./CL-05

NOME: MÁRCIO SOARES PIRES Mat.: 63.911-7
PROCESSO Nº: 0082.005211/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Funç. Parlam./EP-04
2/5 da Funç. Parlam./EP-10

NOME: JOSÉ VITAL DE ARAÚJO FAGUNDES Mat.: 72.726-1
PROCESSO Nº: 0082.015063/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Repr. Mensal do DF-10
1/5 da Repr. Mensal do DF-11
1/5 da Funç. Assessor Parlam./FS-03
1/5 da Funç. Chefe de Gabinete/CNE
18/09/94: 1/5 da Funç. Chefe de Gabinete/CNE

NOME: NILSON BOTARO DA SILVEIRA Mat.: 58.817-2
PROCESSO Nº: 0082.021361/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94:2/5 da Repr. Mensal do DF-07
2/5 da Funç. Assessor Téc. I/EP-11
1/5 da Grat. de Gabinete

NOME: RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE Mat.: 61.619-2
PROCESSO Nº: 0082.011045/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 05/09/94: 1/5 da Repr. mensal do DF-02
1/5 da Funç. Assessor Téc. II/EP-10.

NOME: ELZA PRATA LOPES PAPADÓPOLIS Mat.: 63.709-2
PROCESSO Nº: 0082.005175/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Funç. Assessor Parlam./EP-14
1/5 da Funç. Assist. Técnico/EP-09
13/01/95: 1/5 da Funç. Assist. Assessoria/CL-12

NOME: PEDRO DE SOUZA DUARTE Mat.: 64.499-4
PROCESSO Nº: 0082.014105/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Funç. de Assessor Téc.II/EP-10
1/5 da Funç. de Assessor Téc.I/EP-11
1/5 da Funç. de Cargo Esp. Gab./CL-12

NOME: MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA Mat.: 52.165-5
PROCESSO Nº: 0082.024400/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Funç. Parlam./CL-15
1/5 da Funç. de Dir.Rec.Humanos/CNE

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVICO DE 17 DE março DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA, MATRICULA: 55.289-5
PROCESSO: 0082.012167/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: DEROCI DA SILVA E SILVA, MATRICULA: 66.601-7
PROCESSO: 0082.002407/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DA CONCEICAO A OLIVEIRA, MATRICULA: 83.965-5
PROCESSO: 0082.002803/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: MARILIA G DE O LIMA BEZERRA, MATRICULA: 92.869-0
PROCESSO: 0082.006747/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: IEDA DE JESUS DA CAMARA, MATRICULA: 93.952-8
PROCESSO: 0820.170241/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

FRANCISO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

RESOLVE:

Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas.
Nome: JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, Professor MG2Q, matrícula nº 45.445-1, Processo nº 082.025986/94.
Nome: LUIZ ALFREDO FIALHO FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 60.940-4, Processo nº 082.025980/94.
Nome: MARIA DE FÁTIMA ROCHA FREIRE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Professor MG1V, matrícula nº 93.730-4, Processo nº 082.025987/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 70, suplemento de 06 de abril de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à JANETE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 90.745-6, lotada na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 18.05.72 a 30.05.77
2º quinqüênio: 31.05.77 a 01.08.82

Leia-se: 1º quinqüênio: 18.05.72 a 28.05.77
2º quinqüênio: 29.05.77 a 14.07.82

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 17 de maio de 1993, publicada no DODF nº 104, de 26 de maio de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SIMONIDES JORGE RODRIGUES, matrícula nº 84.443-8, lotado na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 20.03.84 a 19.03.89
Leia-se: 5º quinquênio: 20.03.84 a 24.03.89.

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1994, publicada no DODF nº 150, de 03 de agosto de 1994, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SIMONIDES JORGE RODRIGUES, matrícula nº 84.443-8, lotado na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 6º quinquênio: 20.03.89 a 19.03.94
Leia-se: 6º quinquênio: 25.03.89 a 24.03.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :
Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à TOMAZ COSTA FILHO, matrícula nº 93.408-9, lotado na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 10.01.74 a 13.02.79
2º quinqüênio: 14.02.79 a 20.03.84

Leia-se: 1º quinqüênio: 10.01.74 a 12.02.79
2º quinqüênio: 13.02.79 a 19.03.84

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :
1-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 70, de 06 de abril de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ALZIRA FRANCISCO SOARES, matrícula nº 77.607-6, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 13.03.84 a 25.03.89

Leia-se: 2º quinqüênio: 13.03.84 a 29.03.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA CÉLIA B. COSTA, matrícula nº 90.864-9, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 31.05.72 a 09.06.77
2º quinqüênio: 10.06.77 a 21.06.82
Leia-se: 1º quinqüênio: 31.05.72 a 02.06.77
2º quinqüênio: 03.06.77 a 08.06.82

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA IVONETE P. DE SOUZA , Matrícula: 67.960-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.

Nome: IZABEL O. DA SILVA , Matrícula: 67.967-4, Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 09.08.94.

Nome: TERCIA ATAIDE F. TELES , Matrícula: 67.591-1, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: LUCIENE ALVES CARLOS , Matrícula: 67.540-7, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: MARIA HELENA R. COSTA , Matrícula: 67.548-2,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: REJANE LÚCIA G. DA SILVA , Matrícula: 67.666-7, Exercício: CAIC JÚLIA KUBITSCHEK , Quinqüênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: VANIA MALENA L. ANDRADE , Matrícula: 67.687-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.07.89 a 18.07.94.

Nome: NERI RABELO DE ARAÚJO , Matrícula: 67.683-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.07.89 a 18.07.94.

Nome: YARA KARLA T. SARAIVA , Matrícula: 67.693-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.07.89 a 18.07.94.

Nome: MARGARETE NEVES PEREIRA , Matrícula: 67.700-0, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 19.07.89 a 18.07.94.

Nome: SILVIA MARIA DA S. SOUZA Matrícula: 67.765-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 21.07.89 a 20.07.94.

Nome: CARMEM LÚCIA MONTEIRO Matrícula: 67.435-4, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 05.07.89 a 04.07.94.

Nome: IVONE FERREIRA LAURENTINO Matrícula: 67.446-X, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.07.89 a 09.07.94.

Nome: CARMEN REGINA M. CABRAL Matrícula: 67.529-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 12.07.89 a 11.07.94.

Nome: ANA LÚCIA B. MELO Matrícula: 67.395-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.07.89 a 02.07.94.

Nome: VILMA PONTES VASCONCELOS Matrícula: 67.402-8, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 03.07.89 a 02.08.94.

Nome: SALVIA BARBOSA FARIAS Matrícula: 67.434-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA Quinqüênio(s): 1º 05.07.89 a 04.07.94.

Nome: HUMBERTO CARLYSON M. NOGUEIRA Matrícula: 58.663-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 28.02.89 a 27.08.94.

Nome: MARIA MIRIAN ROSA Matrícula: 67.267-X, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 26.08.89 a 27.06.94.

Nome: MARIA MOUDE S. DOS R. COSTA Matrícula: 67.367-6, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 30.06.89 a 29.06.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA P. DE ALMEIDA Matrícula: 67.258-0, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 27.06.89 a 26.06.94.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA Matrícula: 67.201-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 20.06.89 a 19.06.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA NUNES Matrícula: 67.070-7, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 29.05.89 a 02.06.94.

Nome: MARILDA TEIXEIRA FERNANDES Matrícula: 67.020-0, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 24.05.89 a 23.05.94.

Nome: MARTA REGINA M. SIMÕES Matrícula: 67.002-2, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome: JOAQUIM DE ALMEIDA Matrícula: 77.173-2, Exercício: PES.DISP.ADM.REG.PLANALT, Quinqüênio(s): 3º 30.11.88 a 29.11.93.

Nome: SANDRA APARECIDA S. BATISTA Matrícula: 67.233-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 26.06.89 a 25.06.94.

Nome: MARIA SILVANA DA S. LIMA Matrícula: 68.660-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 02.10.89 a 01.10.94.

Nome: CLEITON PACHECO SILVA Matrícula: 68.946-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 26.10.89 a 25.10.94.

Nome: MARILDA MARTINS DOS CAEXETA Matrícula: 68.396-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 04.09.89 a 03.09.94.

Nome: ANA LÚCIA DE S. L. BEZERRA Matrícula: 68.414-7, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 05.09.89 a 04.09.94.

Nome: ROMILDO BALBINO DE SOUZA Matrícula: 68.494-5, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89 a 11.11.94.

Nome: FRANCISCO RODRIGUES DOS REIS Matrícula: 68.519-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.09.89 a 14.09.94.

Nome: MARIA DILCE DE ASSIS H. COSTA Matrícula: 89.965-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 26.05.89 a 20.11.94.

Nome: NATALINA GERALDA TAVARES Matrícula: 85.704-1, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 02.03.90 a 01.03.95.

Nome: JOSÉ CARLOS N. RAVANELLI Matrícula: 77.812-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 31.03.89 a 30.03.94.

Nome: MARIA NAZARÉ F. DE S. CARVALHO Matrícula: 72.699-0, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 25.05.89 a 24.05.94.

Nome: SOLON DAGOBERTO V. CRUXEN Matrícula: 72.897-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.03.78 a 25.03.83; 2º 26.03.83 a 25.03.88; 3º 26.03.88 a 27.05.93.

Nome: ARAÍDES ALVES ROMÃO Matrícula: 73.906-5, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 29.06.89 a 28.06.94.

Nome: ROSA MARIA L. DA SILVA Matrícula: 74.132-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 15.05.88 a 14.05.93.

Nome: DENIZE CHENDES Matrícula: 75.871-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.06.89 a 16.06.94.

Nome: LUZIÁRIA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula: 77.723-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 27.03.89 a 28.03.94.

Nome: MARIA DA CRUZ DE S. GALIZA Matrícula: 77.177-5, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 13.06.89 a 12.06.94.

Nome: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA Matrícula: 78.720-5, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 18.09.89 a 17.09.94.

Nome: AGUINALDO ANTONIO DE SOUSA Matrícula: 86.211-8, Exercício: DGA/DPe , Quinqüênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: LUIZ GOMES FILHO Matrícula: 77.425-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 24.02.89 a 23.02.94.

Nome: VITÓRIA VIRGILIA DOS SANTOS Matrícula: 77.143-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 21.11.88
a 20.11.93.
Nome: MARIA JÚLIA P. DA COSTA Matrícula: 78.145-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 16.04.89
a 15.04.94.
Nome: APARECIDA GONÇALVES DE J. CAETANO Matrícula: 78.394-3,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 07.06.89
a 06.06.94.

Nome: DOROTHÉA HELENA R. DE A. FEITOSA Matrícula: 78.888-0,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 27.08.89
a 26.08.94.
Nome: MARIA GORETE O. COSTA Matrícula: 79.381-7,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 3º 23.11.89
a 22.11.94.
Nome: PEDRO DE ALCANTRA B. JÚNIOR Matrícula: 58.123-2,
Exercício: DGA/SMO , Quinqüênio(s): 1º 29.08.83
a 31.08.88; 2º 01.09.88 a 31.08.93.
Nome: TÂNIA MARIA T. CUOCO Matrícula: 59.777-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 02.01.90
a 01.01.95.
Nome: JOSÉ ALVES PINHEIRO Matrícula: 59.708-2,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 28.11.89
a 27.11.94.
Nome: FRANCISCO FERREIRA LIMA Matrícula: 59.373-7,
Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 2º 25.06.89
a 24.06.94.
Nome: ZENILDA GOMES NUNES Matrícula: 68.886-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.10.89
a 23.10.94.
Nome: WALTOEDSON DOURADO DE ARRUDA Matrícula: 68.682-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.10.89
a 02.11.94.
Nome: JOEL GEORGE SANTOS Matrícula: 75.907-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.05.78
a 21.05.83; 2º 22.05.83 a 21.05.88; 3º 22.05.88 a 21.05.93.
Nome: APARECIDO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 77.412-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 23.02.89
a 22.02.94.

Nome: ANTONIO A. DE ARAÚJO Matrícula: 79.432-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 28.11.79
a 27.11.84; 2º 28.11.84 a 27.11.89; 3º 28.11.89 a 27.11.94.
Nome: GILBERTO DE JESUS MELO Matrícula: 92.632-9,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 09.09.83
a 16.09.88; 4º 17.09.88 a 16.09.93.
Nome: FRANCISCA IZABEL S. DAMASCENO Matrícula: 94.546-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 17.08.89
a 16.08.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à GERALDA RAMOS MAGALHÃES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 95.231-1, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme processo nº 082.003292/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º,2º e 3º quinqüênios, compreendidos entre 04.07.78 a 03.07.83; 04.07.83 a 03.07.88; 04.07.88 a 03.07.93, publicados no DODF nº 75, de 19.04.94, página 21, à ZAURI MELO RIBEIRO, matrícula nº 70.454-7.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 86.245-2, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 01.10.80 a 30.09.85
4º quinqüênio: 01.10.85 a 30.09.90

Leia-se: 3º quinqüênio: 20.03.80 a 19.03.85
4º quinqüênio: 20.03.85 a 19.03.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA CÉLIA B. COSTA, matrícula nº 90.864-9, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 22.06.82 a 21.06.87
4º quinqüênio: 22.06.87 a 21.06.92

Leia-se: 3º quinqüênio: 09.06.82 a 08.06.87
4º quinqüênio: 09.06.87 a 08.06.92

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JORGE NÉLIO FIGUEIREDO , Matrícula: 73.721-6
Exercício: DP/DGA-CONV.FUB , Quinqüênio(s): 2º 11.05.78
a 31.05.83; 3º 01.06.83 a 31.05.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DGDF nº 224 de 12.11.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARLENE DIAS ALMEIDA , Matrícula: 76.628-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 21.08.78 a 23.08.83; 2º 24.08.83 a 23.08.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 40, de 28.02.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA , Matrícula: 86.245-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 20.03.70 a 19.03.75; 2º 20.03.75 a 19.03.80.
Esta concessão anula a anterior concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 138 de 18.07.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA , Matrícula: 66.950-4 ,
Exercício: CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND , Quinqüênio(s): 1º 19.05.89 a 18.06.94
Nome: ANA PAULA M. RIBEIRO , Matrícula: 66.905-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 18.05.89 a 17.05.94.
Nome: MÔNICA DOS S. COSTA , Matrícula: 66.749-8 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 12.05.89 a 11.05.94.
Nome: ANA SUELY G. ARAÚJO , Matrícula: 66.746-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 11.05.89 a 10.05.94
Nome: ALZIRA PINTO BRANDÃO , Matrícula: 66.714-5 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 09.05.89 a 08.05.94.
Nome: JANDIRA PEREIRA M. DA SILVA , Matrícula: 67.973-9 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.
Nome: MARIA OTAVIANO C. OLIVEIRA , Matrícula: 67.987-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.
Nome: MARIA DO SOCORRO BELARMINO , Matrícula: 67.989-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.
Nome: KÁTIA CHRISTINA S. DE MORAIS , Matrícula: 67.997-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.
Nome: MARIA DAS DORES S. SOUZA , Matrícula: 67.990-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.

Nome: WILMA FRANQUEIRO DA S. FONSECA Matrícula: 67.862-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.08.89 a 31.07.94.
Nome: MARTA DE S. BORGES Matrícula: 67.881-3 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 03.08.89 a 02.08.94.
Nome: ROSA MARIA A. DA SILVA Matrícula: 67.901-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 07.08.89 a 06.08.94.
Nome: MARIA AUGUSTA A. DA ROCHA Matrícula: 67.906-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 08.08.89 a 07.08.94.
Nome: LÚCIA A. DE SIQUEIRA Matrícula: 67.909-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 08.08.89 a 09.08.94.
Nome: EDVANEIDE RODRIGUES DOS S. PEREIRA Matrícula: 67.916-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 08.08.89 a 07.08.94.
Nome: NEIVA MARIA CUNHA Matrícula: 67.921-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 08.08.89 a 07.08.94.
Nome: ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 67.925-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.
Nome: JUCÉLIA NATIVIDADE R. EÇA Matrícula: 67.931-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.
Nome: SONIA NERES DOS SANTOS Matrícula: 67.934-8 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.
Nome: MARIA DA GLÓRIA BISPO Matrícula: 67.939-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS Matrícula: 67.944-5 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.
Nome: ANA RITA B. DE AZEVEDO Matrícula: 67.946-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89 a 08.08.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995 .

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10 "b" § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao servidor FERNANDO MATOS SERAFIN, matrícula nº 66.001-9, função: MG3Q, pelo período de 03.03.95 a 07.03.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995 .

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua genitora ao servidor ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 75.397-1, função TP-602, pelo período de 18.02.95 a 25.02.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores TÂNIA MARIA SOARES LIMA, matrícula 46.471-6, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 13.02.95 à 20.02.95; CELSA JUDITH PACHECO ROSA, matrícula nº 64.723-3, PROFESSOR MG1Q-GT2, pelo período de 02.03.95 à 09.03.95; HILVACY COSTA LIMA, matrícula 73.847-6, PROFESSOR' MG1Q, pelo período de 25.02.95 à 04.03.95; MAXWEL JACINTO DE MELO, matrícula 79.838-X, PROFESSOR MG3Q, pelo período de 12.02.95 à 19.02.95 e CARMELITA MARIA DE AMORIM, matrícula ' 76.659-3, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período de 17.02.95 à 24.02.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INstrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b", §1º' do ADCT,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 55.182-1, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA ' pelo período de 05.03.95 à 09,03.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/95 DE 13 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:
— MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 52.491-3, Presidente; MARIA DO SOCORRO DANIEL DE LIMA, matrícula nº 55.378-6, Secretário; HÉLIO RIBEIRO, matrícula nº 96.268-6, Membro; JANDUY PROCÓPIO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 56.324-2, Membro; ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula nº 58.947-0, Membro; ANTONIO LUIS TEIXEIRA BRITO, matrícula nº 55.233-X, Membro Suplente e MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula nº 77.539-8, Membro Suplente.
2. Revogar a Ordem de Serviço de 06 de setembro de 1994, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia e demais disposições em contrário.

MÁRCIA CASTILHO DE SALES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05/95-SES, DE 21 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,
Considerando a necessidade de intensificar as ações de promoções de Programas de Educação Alimentar;
Considerando a necessidade de avaliar a utilização dos complementos alimentares alternativos na alimentação e sua eficiência em termos nutricionais,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho para avaliar a utilização e eficiência do uso de alimentos alternativos nos Programas da FHDF e apresentar sugestões, visando a orientação e controle da prática dos referidos produtos.
2 — Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

— CLÁUDIO LUCIO M. COSTA — Departamento de Saúde Pública/SES,
— MARIA JOSÉ DO AMARAL TANCREDI — Departamento de Saúde Pública/SES,
— SARAH MARIA N. B. KOMKA — Hospital Regional da Asa Sul/FHDF , — ANELENA SOCCAL SEYFFARTH — Departamento de Recursos Médico-Assistenciais/FHDF,
— BERENICE MULLER ELIAS — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde/FHDF
— MARIA CRISTINA GUEDES — Hospital Regional da Asa Norte/FHDF,
— MARIA DE LOURDES C. F. RODRIGUES — Faculdade de Ciências da Saúde/UnB.
3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº15.196, de 05 de novembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar **ERIVALDO FERNANDO FERNANDES**, matrícula nº 33.212-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, para substituir **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 23.351-4, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 09.03 à 07.04.95, por motivo de Licença Médica.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE março DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe *conferem os incisos I a VI do* artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Autorizar a Licença sem vencimentos para acompanhamento de cônjuge por tempo indeterminado, a servidora abaixo relacionada, com base no disposto no artigo 84, da Lei 8.112/90.

SERVIDORA : **JANUACELES PEREIRA DA SILVA SENA**
CARGO : Assistente Intermediário de Saúde-II, Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V
MATRÍCULA : 114.555-0
PROCESSO : 061.033051/95
LOTAÇÃO : HRG
PERÍODO : a partir de 01/12/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Adminis - tração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: CELSO GOIABEIRA CORREIA FILHO
MATRÍCULA: 105.605-1 PROCESSO: 061.027.135/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07-12-71 à 28-12-76
2º- 29-12-76 à 28-12-81
3º- 29-12-81 à 12-01-87
4º- 13-01-87 à 12-01-92

NOME: MARGARIDA JULIÃO MILHOME
MATRÍCULA: 107.301-0 PROCESSO: 061.027.095/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 31-01-74 à 03-02-79
2º- 04-02-79 à 03-02-84
3º- 04-02-84 à 03-02-89
4º- 04-02-89 à 03-02-94

NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS E SANTOS
MATRÍCULA: 108.279-5 PROCESSO: 061.027.188/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20-12-74 à 03-03-80
2º- 04-03-80 à 03-03-85
3º- 04-03-85 à 18-03-90

NOME: MAURA PEDROSO GONÇALVES
MATRÍCULA: 109.764-4 PROCESSO: 061.027.662/91
QUINQUÊNIO(S): 3º- 16-08-86 à 15-08-91

NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS
MATRÍCULA: 110.322-9 PROCESSO: 061.027.181/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13-09-76 à 18-09-81
2º- 19-09-81 à 18-09-86
3º- 19-09-86 à 28-09-91

NOME: LÍDIO SIMÕES DE FREITAS
MATRÍCULA: 110.697-0 PROCESSO: 061.027.529/91
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01-10-76 à 30-09-81
2º- 01-10-81 à 10-10-86
3º- 11-10-86 à 25-10-91
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada nos termos da Lei nº 1.711/52 em 30-07-91.

NOME: JOSÉ DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 111.868-4 PROCESSO: 061.027.255/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 15-09-77 à 14-09-82
2º- 15-09-82 à 14-09-87
3º- 15-09-87 à 14-09-92

NOME: MARIA TOMAZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 111.838-2 PROCESSO: 061.027.528/91
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13-09-77 à 29-09-82
2º- 30-09-82 à 14-10-87
3º- 15-10-87 à 14-10-92
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada nos termos da Lei nº 1.711/52 Em 13-08-91.

NOME: DIVINA DIRCE FERREIRA
MATRÍCULA: 112.065-4 PROCESSO: 061.028.104/92
QUINQUÊNIO(S): 3º- 05-01-88 à 12-03-93

NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
MATRÍCULA: 112.560-5 PROCESSO: 061.027.633/92
QUINQUÊNIO(S): 3º- 24-03-88 à 05-05-93

NOME: DILMA SOARES LOPES
MATRÍCULA: 112.746-2 PROCESSO: 061.027.282/89
QUINQUÊNIO(S): 3º- 03-02-88 à 02-02-93

NOME: MARIA DA PENHA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 114.930-0 PROCESSO: 061.027.182/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09-06-80 à 21-07-85
2º- 22-07-85 à 02-10-90

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA SALVADOR
MATRÍCULA: 117.609-9 PROCESSO: 061.027.187/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24-08-81 à 03-12-86
2º- 04-12-86 à 27-12-91

NOME: MARIA HELENA CABRAL
MATRÍCULA: 121.714-3 PROCESSO: 061.028.124/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 07-12-88 à 02-02-95

NOME: MARIA IRES MENDES
MATRÍCULA: 122.030-6 PROCESSO: 061.027.379/93
QUINQUÊNIO(S): 2º- 26-11-88 à 02-12-93

NOME: ALDE DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 124.777-8 PROCESSO: 061.027.096/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 28-02-85 à 27-02-90

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA MENDES
MATRÍCULA: 124.993-2 PROCESSO: 061.027.169/95
QUINQUÊNIO(S): 2º- 07-03-90 à 06-03-95

NOME: FRANCISCO ARAÚJO BARRADAS
MATRÍCULA: 126.227-1 PROCESSO: 061.027.108/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12-12-85 à 11-12-90

NOME: ANA MARIA MACHADO
MATRÍCULA: 127.834-7 PROCESSO: 061.045.111/93
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04-11-87 à 10-04-93

NOME: PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS
MATRÍCULA: 129.076-2 PROCESSO: 061.027.185/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29-09-89 à 19-10-94

NOME: MEIRE DAS DORES DE SOUZA
MATRÍCULA: 129.185-8 PROCESSO: 061.027.183/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 16-10-89 à 17-01-95

NOME: GILDÉCIO MESSIAS PIRES DA SILVA
MATRÍCULA: 129.306-1 PROCESSO: 061.027.186/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 21-11-89 à 19-01-95

NOME: MARIA MARTA LOPES MACEDO
MATRÍCULA: 129.437-7 PROCESSO: 061.027.102/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04-12-89 à 03-12-94

NOME: IVÂNIA PIMENTA GOUVEIA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 129.614-1 PROCESSO: 061.027.184/95
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30-01-90 à 13-02-95

NOME: DAGMAR EUGÊNIA MARIA SILVA MOURA
MATRÍCULA: 107.289-7 PROCESSO: 061.027.725/92
QUINQUÊNIO(S): 4º- 25-01-90 à 24-01-95

NOME: MARIA TERESA PESSOA AOKI
MATRÍCULA: 123.007-7 PROCESSO: 061.027.464/92
QUINQUÊNIO(S): 2º- 30-06-89 à 29-06-94

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instruçãonº 65/90 de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA**, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MOACIR HORÁCIO
MATRÍCULA: 107 221-8 PROCESSO: 061.044300/92
Quinquênio(s): 4º 19/02/89 a 18/02/94.

NOME: SANDRA MARIA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 123 981-3 PROCESSO: 061.044045/92
Quinquênio(s): 2º 14/02/90 a 13/02/95.

NOME: MARLENE CORDEIRO DE SOUZA GABRIEL
MATRÍCULA: 114 509-5 PROCESSO: 061.044132/95

QUINQUÊNIO(s): 3º 24/12/89 a 30/12/94.

NOME: **MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO**
MATRÍCULA: 113 856-1 PROCESSO: 061.044352/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 25/02/90 a 28/02/95.

NOME: **REGINA SELIA RIBEIRO DE MORAIS**
MATRÍCULA: 129 146-7 PROCESSO: 061.044037/95
QUINQUÊNIO(s): 1º 29/09/89 a 28/09/94.

NOME: **VANILDA BATISTA PEREIRA MESQUITA**
MATRÍCULA: 129 403-2 PROCESSO: 061.044038/95.
QUINQUÊNIO(s): 1º 22/11/89 a 22/11/94.

NOME: **VALDIVINA GONÇALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: 111 840-4 PROCESSO: 061.044140/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 03/03/87 a 06/04/92.

NOME: **TERTULIANO PEREIRA CARDOSO**
MATRÍCULA: 114 468-5 PROCESSO; 061.044214/92
Quinquênio(s): 3º 16/01/90 a 15/01/95.

NOME: **JONAS EPIFANIO DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 122 445-0 PROCESSO: 061.044241/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 19/02/89 a 18/02/94.

NOME: **SANDRA HELENA LOPEZ SOLLA VASQUEZ**
MATRÍCULA: 129 431-8 PROCESSO: 061.044029/95
QUINQUÊNIO(s): 1º 20/11/89 a 19/01/95.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA** nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

NOME: **ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO**
MATRÍCULA: 107490-3 PROCESSO: 061.045215/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 05.03.90 a 04.03.95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE Março DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JEOVALINO PIRES TAVARES
MATRÍCULA: 102115-0 PROCESSO: 061.033141/91
QUINQUÊNIO: 5º 16.06.87 a 15.06.92

NOME: JANUACELES PEREIRA DE S. SENA
MATRÍCULA: 114555-0 PROCESSO: 061.033998/92
QUINQUÊNIO: 3º 18.02.90 a 18.02.95

NOME: MARIA BATISTA DO PRADO VIEIRA
MATRÍCULA: 121679-1 PROCESSO: 061.033274/92
QUINQUÊNIO: 2º 09.08.88 a 16.09.93

NOME: CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126671-3 PROCESSO: 061.033155/95
QUINQUÊNIO: 1º 12.03.86 a 10.04.91

NOME: ANTONIO CARDOSO LOPES
MATRÍCULA: 126831-7 PROCESSO: 061.033154/95
QUINQUÊNIO: 1º 27.05.86 a 26.05.91

NOME: ANANITA HELENA TEIXEIRA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 128989-6 PROCESSO: 061.033136/95
QUINQUÊNIO: 1º 30.08.89 a 08.09.94

NOME: IVONE ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 129323-1 PROCESSO: 061.033021/95
QUINQUÊNIO: 1º 22.11.89 a 03.03.95

CENTRO DE SAUDE Nº 09

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA ESTEVÃO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 119253-1 PROCESSO: 061.022199/92
QUINQUÊNIOS: 1º 04.05.82 a 17.07.87 2º 18.07.87 a 03.12.92.

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO da seguinte servidora:
NOME: DINAH DIAS DE GODOI, Matrícula: 118345-1
lotada no: HRG, publicada no DODF de 22.05.92
Página: 22
referente ao quinquênio de: 2º 04.01.87 a 08.05.92
para: 2º 05.07.87 a 11.09.92, ratificando-se os demais dados.

Mª NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: **061.027778/94**
NOME: **IDUNALVO DINIZ FILHO**, matrícula 111.319-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
726 dias prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01.01.69 a 27.12.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.027778/94**
NOME: **IDUNALVO DINIZ FILHO**, matrícula 111.319-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
1.249 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 01.10.73 a 02.03.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.027120/95**
NOME: **ADEMAR ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 116.635-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde, HRGu.
3.239 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.68 a 30.11.69, 01.12.69 a 16.02.70, 02.05.70 a 13.07.72, 14.07.72 a 25.08.72, 13.06.73 a 25.12.73 e 26.12.73 a 14.09.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.027120/95**
NOME: **ADEMAR ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 116.635-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde, HRGu.
105 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 20.03.80 a 02.07.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.022187/95**
NOME: **SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS**, matrícula 133.588-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.172 dias prestados ao Ministério da Marinha - RJ, no período de 20.01.86 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.022187/95**
NOME: **SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS**, matrícula 133.588-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
768 dias prestados ao Ministério da Marinha - RJ, no período de 01.01.92 a 06.02.94, contados somente para fins de **aposentadoria.**

PROCESSO: **061.001739/95**
NOME: **ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula 108.812-2, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Carpintaria e Marcenaria, ADMC.
721 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09.09.70 a 26.01.71, 01.02.71 a 05.02.71, 08.06.71 a 25.10.71, 25.01.74 a 23.05.74, 03.07.74 a 23.07.74, 03.09.74 a 10.12.74, 19.12.74 a 21.01.75 e 22.01.75 a 03.07.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.033111/95**
NOME: **ANTÔNIO SAMPAIO FILHO**, matrícula 114.605-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.
1.065 dias prestados ao SENAI - PI, no período de 01.02.71 a 31.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.033111/95**
NOME: **ANTÔNIO SAMPAIO FILHO**, matrícula 114.605-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.
1.537 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08.02.74 a 20.01.75, 01.02.75 a 04.11.75, 30.08.76 a 26.09.77, 27.09.77 a 13.02.79 e 02.05.79 a 15.05.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.033107/95**
NOME: **SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO**, matrícula 118.565-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRG.
1.138 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.05.78 a 21.12.78, 15.03.79 a 02.11.79, 20.02.80 a 21.07.80 e 22.07.80 a 20.12.81, contados somente **para fins de aposentadoria.**

PROCESSO: 585.427/77
NOME: **MARIA ALICE DE ALENCAR BEZERRA**, matrícula 111.463-8 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGu.
1.352 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20.04.62 a 31.12.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.027061/95**
NOME: **ELINETE SOARES DOS SANTOS**, matrícula 112.345-9,

Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
3.064 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.69 a 20.07.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022175/95
NOME: WILMA ALVES CAVALCANTE, matrícula 103.071-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
252 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 04.08.61 a 12.04.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022231/95
NOME: MARIA DE FÁTIMA FÉLIX RIBEIRO CARDOSO, matrícula 115.729-9, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.
958 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 26.10.77 a 25.12.77 e 23.05.78 a 16.11.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022161/95
NOME: ALAOR BARRA SOBRINHO, matrícula 115.728-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
711 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 03.01.78 a 14.12.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022252/95
NOME: EDITH DOS ANJOS CRUZ, matrícula 113.969-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HBDF.
1.758 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF,no período de 01.04.74 a 22.01.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027131/95
NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
652 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - PE, no período de 11.03.69 a 22.12.70, contados para fins de adicional e aposentadoria

PROCESSO: 061.039044/95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula 108.903-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
543 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 08.03.74 a 01.09.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030190/95
NOME: MANOEL DE ARAÚJO RAMOS, matrícula 122.171-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Carpintaria e Marcenaria, HRT.
7.960 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30.10.49 a 31.12.66, 15.01.76 a 11.06.76, 03.08.76 a 31.10.76, 17.02.77 a 30.06.78, 08.09.78 a 15.03.79, 01.11.79 a 22.08.80, 08.09.81 a 30.09.81, 01.11.81 a 19.06.82 e 01.05.83 a 27.11.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030159/95
NOME: ANA CRISTINA MELO LOPES, matrícula 135.365-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
169 dias prestados à Secretaria de Administração - DF, no período de 07.06.94 a 22.11.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.000711/95
NOME: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA NASCIMENTO, matrícula 117.655-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
3.531 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21.09.65 a 31.08.66, 21.09.66 a 23.09.66, 01.10.66 a 07.01.67, 09.01.67 a 23.02.67, 08.03.67 a 10.03.67, 11.04.67 a 30.11.67, 01.12.67 a 21.08.73, 01.11.73 a 19.03.74 e 07.02.80 a 30.08.81, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicado no DODF nº 040, em 23.02.95, página 65.

PROCESSO: 061.000711/95
NOME: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA NASCIMENTO, matrícula 117.655-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
1.356 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana - DF, no período de 21.03.74 a 05.12.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicado no DODF nº 040, em 23.02.95, página 65.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº8.112/90 a servidora abaixo ralacionada:

SERVIDORA : ALICE HILBERT
CCARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico - Dermalogia), 3ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA : 131.464-5
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.001310/95
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 01/03/95.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, Licença Sem Vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico- Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão V
MATRÍCULA : 126.352-8
LOTAÇÃO : HRS
PROCESSO : 061.013359/94
PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 01/02/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo 061.031.207/94,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS**, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 121.086-6, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência/HRT, pena de **ADVERTÊNCIA**, por haver infringido o disposto no Artigo 116, inciso XI da Lei 8.112/90.

ANONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo 061.031.207/94,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora **LUCIA MARIA SILVA DE SOUZA**, AOSD-Enfermagem, matrícula 127.532-1, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência/HRT, pena de **ADVERTÊNCIA**, por haver infringido o disposto no Artigo 117, inciso I da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 20/94,do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Constituir Comissão Permanente de Sindicância; para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos, sob a presidência do segundo, apurar os fatos administrativos irregulares que ocorrem no âmbito do Hospital de Apoio de Brasília , composta pelos seguintes servidores:

TITULARES:
WELITON JOSÉ VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 115532-6; TÂNIA ALVES MARTINS CORDEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 1ª, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem) , Matrícula 123120-1; AFONSO GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, NM-25, Matrícula 127858-4;
SUPLENTES:
MARCOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe1ª, Padrão 1, (Agente Administrativo), Matrícula 128109-7; ELENICE DE SOUSA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, (Assistente Social), Classe 3ª, Padrão VII, Matrícula 130813-1; MARIA EVANGELISTA DE A. A. DE LIMA, Assistente Superior de Saúde , Classe 3ª, Padrão VII, Matrícula 131084-4.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CID LUIS DE SOUSA VALE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058 DE 17 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 046, de 09 de março de 1995, que designou o servidor **JACSON ULHOA DE MOURA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 705, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças - DAG/ISDF, a partir de 15.03.95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 048, de 09 de março de 1995, que designou o servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 049, para responder pela Chefia de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15.03.95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 049, de 09 de março de 1995, que designou a servidora **MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 055, para responder pela Gerência de Dermatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15.03.95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 050, de 09 de março de 1995, que designou a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TOSTES SALIM CARDOSO**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 294 para responder pelo Núcleo de Química Aplicada da Gerência de Dermatologia e Química, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15.03.95.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 057, de 09 de março de 1995, que designou a servidora **ANA LUCIA VIANA ATTA SARMENTO**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 808, para responder pela Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15.03.95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 21 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARCELINA APARECIDA SANTOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 892, para substituir a Chefe da Seção de Compras, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral - DAG/ISDF, no período de 07 a 14.03.1995, por motivo da titular estar de licença médica..

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE março DE 1.995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001691/94,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 19 de dezembro de 1.994 , publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, do dia 21 do mesmo mês e ano, que trata da revisão dos proventos de SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 03959-4.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 17, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

Tornar público o resultado da Promoção Funcional de 1994 dos servidores da FSS/DF após revisão geral realizada pela Comissão de Promoção Funcional instituída pela Instrução de 08.07.de 1994 e integrante do processo 00101001654/94 que atende aos decretos nº 14.647 de 25 de março de 1993 e nº 16.252 de 29 de dezembro de 1994.

MATRÍCULA	N O M E	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
06835-7	ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA	TER V	SEG I
07593-0	MARISA DE SÀ BUENO COSTA	TER IV	SEG I

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.000.325/95,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FRANCISCA JUCIMAR OLIVEIRA CALDAS e Pensão Temporária a LUCIANE OLIVEIRA CALDAS e CRISTIANE OLIVEIRA CALDAS, respectivamente viúva e filhas menores do ex-servidor ADMIR WERCILEY CALDAS, matrícula nº 05863-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, classe segunda, padrão II, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1995.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1.995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000273/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JERUSA GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 01548-2, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1.995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000181/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 00435-9, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL..

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1.995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000248/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 00934-2, no Cargo de Assistente Superior em Serviços

Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇAO DE 21 DE março DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de 17 de novembro de 1994 , que designou Comissão de Sindicância para apurar fatos objeto do processo nº 101.000.346/94

MESSIAS DE SOUSA

PROCESSO:101.000238/95
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF
ASSUNTO: Aquisição de Passes

Em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para aquisição de Passes Urbanos, destinados às Unidades da FSSDF, durante o corrente exercício, junto as Empresas: Viação Planeta LTDA, Viação Alvorada LTDA, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA-TCB, Viação Planalto LTDA, Empresa Manuária de transportes Coletivos, Arco-Transportes Especiais, Viação Anapolina LTDA, Rápido Planaltina LTDA, Rápido Santo Antonio LTDA e Sol Transportes Coletivos LTDA.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 10 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.000044/95
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: Idenização de Acidente

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho no 218/95, com o objetivo de custear despesas com solicitação de Laudo Pericial no corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 17 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.000258/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: Renovação de Assinatura

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF, no valor de R$ 543,74 (Quinhentos e quarenta e três reais e setena e quatro centavos), relativo a Nota de Empenho nº 217/95, com o objetivo de custear despesas com Renovação de Assinaturas do Diario Oficial do Distrito Federal no corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 17 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.000045/95
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: Encargos Tributários

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho no 220/95, com o objetivo de custear despesas com Encargos Tributários no corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 17 de março de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.003308/91
INTERESSADO:NORMA REGINA PIRES T. CABALLERO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

à vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 368,95 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a (4.628073 UPDF's), a favor de NORMA REGINA PIRES T. CABALLERO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 20/03/95

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.001407/94
INTERESSADO:DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS-DRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

à vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 3.033,13 (três mil, trinta e três reais e treze centavos), a favor de DIPASA-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 16-03-95

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇODE 21 DE março DE 1995
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA WLEIDSON UCHOA MATA COELHO, matrícula 7363-6, IRAPUAN LEITE FERREIRA, matrícula 2830-4, e GEOVAN FERNANDES DE SOUSA, matrícula 5984-4, para compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, e sob presidência do primeiro,os fatos constantes do processo nº 101.000346/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 06 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 6120-4, para substituir MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 7854-9, DF-02, ENCARREGADO III DO CDS/SOBRADINHO, no período de 06.02 a 17.02.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE março DE 1994
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Artigo 1º, Inciso X.

R E S O L V E :

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/95 nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto

nº 11.452 de 16 de fevereiro de de 1989 e Instrução nº 03, de 14 de junho de 1991.

MATRÍCULA	NOME	H.E.
00359-X	SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO	44H
01265-3	ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO	44H
01303-X	VALDIVINO SOUSA SILVA	44H
01370-6	ABADIA FERREIRA DE J. LOPES	44H
01548-2	JERUSA GARCIA ARAUJO	44H
01598-9	ANTONIO GONZAGA DA SILVA	22H
01959-3	SEBASTIÃO DE LAÇALES DE ARAUJO	44H
02005-2	MANOEL SAMPAIO	44H
02074-3	JOAQUIM NERY DE SOUSA	44H
02098-2	CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA	44H
02157-1	DANUBE LAMARTINE BARBOSA	44H
02328-0	VITORINO BARROS MARACAIPE	44H
02339-6	ODILON CLARO DE MOURA FILHO	22H
02408-2	ROSANA GOMES CORREA	44H
02638-7	VILMA AMORIM QUEIROZ	44H
02696-4	DOMINGA RODRIGUES DOS S. SILVA	44H
02887-8	RITA MARIA SOUZA SILVA	44H
03013-9	RONALD CAMPOS LIMA	44H
03046-5	MARCOS FARIAS DE SOUZA	44H
03095-3	LOURIVAL MACHADO NETO	44H
03152-6	JOCEMIR BARBOSA	22H
03304-9	ELIANA RODRIGUES F. TAVARES	44H
03656-0	CARLUCIO SALES MARTINS	44H
03721-4	MARIA OLIVEIRA E. S. FERNANDES	7H
03754-0	MARIA SONIA SANTOS OLIVEIRA	44H
03770-2	MARIA TRINDADE DE R. QUEIROZ	44H
03809-1	GENARIO CARNEIRO DE AGUIAR	44H
04034-7	HELTA GOMES DE LIMA	20H
04053-3	AVELINA LIMA GUIMARAES	44H
04097-5	JOAO MARCIO COSTA E SOUSA	22H
04141-6	MARIO QUEIROZ DE SOUSA	44H
04202-1	IVONETT CORTES	44H
04301-X	JURANDIR PEREIRA DINIZ	44H
04461-X	FRANCISCO ARAUJO CHAVES	36H
04822-4	JOAO BATISTA F.DA COSTA	44H
04889-5	JOAO DE DEUS DA SILVA	22H
04921-2	FAUSTO DA COSTA SOUZA	44H
04964-6	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	44H
05051-2	JOAO BATISTA A.DE ASSUNÇAO	44H
05073-3	ALADIM ALAM COSTA	44H
05300-7	RAIMUNDO NUNES DE ASSIS	22H
05334-1	FRANCISCO DORNELLES DOS SANTOS	22H
05459-3	MARIA ALZIRA	44H
05554-9	EXPEDITO SOARES DE LIMA	44H
05569-7	MARIA DAS GRAÇAS DO C.DUARTE	44H
05585-9	TARCISIO BRANDAO MELO	44H
05620-0	ELIZETE LEITE DE M.E SILVA	44H
05672-3	JACO FERNANDES DA COSTA	44H
05693-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA	30H
05739-8	MARIA TERESINHA P.P.AVELINO	44H
05809-2	MARIA GORETE P.DE ARAUJO	44H
05821-1	EDNALVA DA SILVA Q.RAMOS	44H
05878-5	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	44H
05888-2	JOSE BALBINO DA SILVA	44H
05935-8	LUCENIR AGUIAR S.BRANCO	44H
05978-1	MARIA DE FATIMA G.LEITAO	44H
06011-9	FRANCISCO EXPEDITO P.SILVA	44H
06095-X	PEDRO LOURENÇO	44H
06135-2	JOSE DAINEZ	44H
06145-X	LINEIDE ALVES DE BARROS	22H
06166-2	CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	30H
06172-7	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	44H
06260-X	JOSE DE PAIVA GALVAO	44H
06328-2	INACIO SARAIVA LIMA	44H
06373-8	RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA	36H
06418-1	MALVINA SIQUEIRA PARRA	44H
06488-2	APARECIDA MARIA DE MOURA	44H
06518-8	EDMILSON DA SILVA DURAO	44H
06553-6	DEIJANIRA RIBEIRO M. NETA	44H
06664-8	MARIA DE FATIMA S. DOMIGUES	44H
06860-8	AGILDO SOARES DE ANDRADE	44H
07064-5	CICERA MARLENE DE OLIVEIRA	44H
07090-4	SANDRA MARIA MENDES SOUSA	44H
07177-3	VANDIZA DUARTE	44H
07208-7	ELEON FRAGA SOUTO	22H
07287-7	JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA	44H
07313-X	MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS	44H
07377-6	DANIEL OLIVEIRA DE JESUS	44H
07424-1	ARGEL JULIO BORGES	44H
07996-0	HELENA VICENTE DE OLIVEIRA	44H
08169-8	ELITA BARBOSA SILVA	44H
08226-0	MARIA DA GRAÇA DE P. A. GOMES	44H
08227-9	HENRIQUETA GONÇALVES DE FREITAS	44H
08230-9	HELDER MACEDO LACERDA	44H
08233-3	DESIREE DIAS DANTAS	44H
08234-1	DIVINA TEIXEIRA SANTOS	44H
08238-4	ANA MARIA FELIX NUNES	44H
08241-4	JOAO NUNES TEIXEIRA	44H
08269-4	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	44H

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 20 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula nº 2689-1, para substituir MARIA DO SOCORRO CASSIMIRO S. COSTA matrícula nº 4082-7, DF-06, Gerente Administrativo do CDS/Núcleo Bandeirante, no período de 06.02 a 20.02.95, por motivo de Licença Médica.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 17 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Designar o servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6628-1, para substituir BENEDITO ROMI F. DA SILVA, matrícula nº 6649-4, DF-04, Encarregado de Serviço de Internação Provisória-CAJE, no período de 28.02 a 19.03.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 17 de março de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Designar o servidor DIMAS CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 3702-8, DF-04, para substituir ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 6608-7, DF-07, Supervisor de Serviço de Internação Estrita-CAJE, no período de 01.03 a 20.03.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de março de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme processo nº 101.001483/94.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço da servidora ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 7043-2, publicada no DODF nº 232, página 46 de 05.12.95, por ter sido elaborado o ato com incorreção.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de março de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA : 7043-2
PROCESSO : 101.001483/94

267 dias prestados a Cia. Fiação Tecidos Cedro e Cachoeira, em Caetanópolis-MG, no período de 13.09.73 a 06.06.74; 23 dias prestados a Mustafá Fashem Mustafá, em Brasília-DF, de 17.07.74 a 08.08.74; 423 dias prestados a Embramar construções Reformas, em Brasília-DF, de 19.08.74 a 15.10.75; 541 dias prestados a Central Lotérica Ltda, em Brasília-DF, de 04.11.75 a 27.04.77; 235 dias prestados a Izalina Vieira dos Santos, em Brasília-DF, de 13.06.77 a 02.02.78; 1.820 dias prestados a Sanoli Ind. Com. Alimentação, em Brasília-DF, de 10.06.81 a 03.06.86, contados para aposentadoria.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de março de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : ADAIR SOARES LIMA
MATRÍCULA : 4182-3
PROCESSO : 101.000307/95

742 dias prestados a Vitória Minas S/A, no período de 01.10.73 a 12.10.75; 147 dias prestados a Feira do Disco Ltda, de 01.10.77 a 24.02.78; 212 dias prestados a Katunga Discos Ltda, de 02.01.79 a 01.08.79; 428 dias prestados a Discoteca 2001 Ltda, de 01.11.79 a 01.01.81; 131 dias prestados a Gabriela Discos Ltda, de 09.02.81 a 19.06.81, contados somente para aposentadoria.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE março DE 1.995

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, Inciso III, a línea "b", da Instrução nº0001 de 23 de janeiro de 1.995

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão a Licença Especial feita ao servidor, JOÃO MIGUEL DE SOUZA, matr.nº 0.435-9, através da Instrução de 24 de Maio de 1.991, publicada no DODF de 29 de maio de 1.991, nº102, pág.38-Suplemento,referente ao 1º decênio: 06.06.76 a 05.06.86, processo nº 291/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor JOÃO MIGUEL DE SOUZA, mat.nº0.435-9, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01.10.65 a 31.09.70, 2º QUINQUÊNIO: 01.10.70 a 31.09.75, 3º QUINQUÊNIO: 01.10.75 a 31.12.80, 4º QUINQUÊNIO: 01.01.81 a 31.12.85, 5º QUINQUÊNIO: 01.01.86 a 31.01.91, processo nº 291/91

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de março de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

RETIFICAR averbação de Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04. dezembro de 1991, publicado no DODF nº 24, página 39, de 01.02.95.

SERVIDOR : LEONARDO TAVARES GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA : 6773-3
PROCESSO : 101.001790/92

335 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.09.83 a 31.07.84, contados para aposentadoria e adicional.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 10 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, ítem I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria-SO, de 05.12.94, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora REGINA SILVA BOMTEMPO, matrícula n° 30.140-X, do Quadro de Pessoal da CAESB, a partir 20/03/95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PROCESSO Nº : 030.002.740/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo ratifico a inexigibilidade de Licitação a favor da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB**, CGC nº 00.038.174/0001-43, para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais pagos pela referida Empresa a seus servidores, ora postos à disposição do GDF, no corrente exercício.

Brasília, 20 de março de 1995.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Secretário de Obras

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF

PROCESSO : 030.001.051/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para fins do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação em favor da Firma PAPPAS VEÍCULOS LTDA., no valor de R$ 1.138,02 (hum mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos), para atender despesa com conserto de 01 (hum) veículo marca Volkswagem, modelo KOMBI, tombamento nº1.958 , de propriedade do IPDF.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.014.721/94
INTERESSADO: AILTON FREDERICO DOS SANTOS
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

D E S P A C H O:

Conforme consta do presente processo, o funcionário AILTON FREDERICO DOS SANTOS, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 14.268-9, 1ª Classe, Padrão III, faz jus a mais 1/5 (um quinto da Gratificação pelo exercício de função, nos termos do § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinadas no âmbito do GDF pela Port. nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, alterada pela 160/SEA de 05 de dezembro de 1994.

a) de 12.07.94 em diante = 5/5 da Rep. Mensal do DFA-05

Brasília-DF, 21 de março de 1995

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO determinada pela Portaria nº 07, de 21 de março de 1995, do Senhor Secretário de Transportes,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o (a) servidor(a) **Gloria Maria Fernandes Barreto**, matrícula nº 31367-X, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de secretário(a), na Comissão relativa ao Processo nº 030.000 919/95, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos Trabalhos.

Brasília, 21 de março de 1995

MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.506/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da firma CONRADO & CONRADO LTDA, para prestação de serviços de reparos e conservação de aparelhos de comunicação, sirenes acústicas e rotativos, marca rotan, com fornecimento de peças em geral, durante o exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, inciso I, do referido diploma legal.

Brasília, 22 de março de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.154/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da firma MULTH — TÉC. ASSIST. E COM. DE MÁQUINAS LTDA., para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em máquinas off-set marca multilith, durante o exercício financeiro de 1995, com fulcro no artigo 25, inciso I, do referido diploma legal.

Brasília, 22 de março de 1995
GILBERTO SERRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO VIEIRA, Classe Especial, Padrão I, matrícula 24.049-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais — DAE/APC/PCDF, a partir de 15.03.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82,

RESOLVE:

DESIGNAR a Perita Criminal OLGA MIRANDA, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 19.908-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO NENEVÊ, matrícula 27.113-6, Chefe da Seção de Balística e Microvestígios — DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, no impedimento do titular, que se encontra respondendo pela DPI/IC, no período de 03.03 a 01.04.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia VERA LÚCIA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes — DTE/CPE/PCDF, a partir de 13.03.95.

DISPENSAR a Delegada de Polícia VERA LÚCIA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 15ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 13.03.95.

DISPENSAR o Delegado de Polícia NILSON RODRIGUES DA SILVA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 32.271-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia da Criança e do Adolescente — DCA/CPE/PCDF, a partir de 01.03.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia NILSON RODRIGUES DA SILVA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 32.271-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito — DET/CPE/PCDF, a partir de 01.03.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRÉ VICTOR DO E. SANTO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 32.201-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia da Criança e do Adolescente — DCA/CPE/PCDF, a partir de 01.03.95.

DISPENSAR o Delegado de Polícia ANDRÉ VICTOR DO E. SANTO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 32.201-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Delitos de Trânsito — DET/CPE/PCDF, a partir de 01.03.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO ROBERTO B. DE OLIVEIRA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 23.799-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 15ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 13.03.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANK DE ALVARENGA BRITTO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 35.704-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio — DAA/CPE/PCDF, a partir de 26.02.95.

DESIGNAR o Perito Criminal CELSO NENEVÊ, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.113-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão

de Perícias Internas — IC/CPT/PCDF, em virtude de vacância no período de 03.03 a 01.04.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS P. E SOUZA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.367-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCA DE MARIA DO N. ARAÚJO, matrícula 21.181-8, Chefe da Seção de Preparação — DPA/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 03.03 a 22.03.95.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial UBIRATAN OLIVEIRA ALENCAR, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.106-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula 19.366-6, Chefe do Posto de Identificação n° 05 — DI/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 03.03 a 22.03.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Criminal GONÇALO ANTUNES DE BARROS JÚNIOR, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.099-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito — DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 03.03.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISÉS SILVA CHAVES, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.504-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento da POLÍNTER/CPE/PCDF, a partir de 01.03.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOÃO KLEIBER ÉSPER, Classe Especial, Padrão I, matrícula 24.040-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento da POLÍNTER/CPE/PCDF, a partir de 01.03.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR—GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia TARCÍDIO TEOBALDO DA SILVEIRA,2ª Classe,Padrão III, matrícula 33.332-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Prevenção da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes — DTE/CPE/PCDF, a partir de 02.03.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SANTANA LIMA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 38.842-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Prevenção da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes — DTE/CPE/PCDF, a partir de 02.03.95.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SONIA APARECIDA GALDINO, 1ª Classe,Padrão III,matrícula 27.243-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Especializada — PCDF, a partir de 14.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 235/95 DE 06 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacinados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

Processo: 55006137/94
Interessado: RONI MARC MARTINS MENEZES
Assunto: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 55005704/95
Interessado: PAULINO BEZERRA DE ARAUJO
Assunto: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

01 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO	CRM/DF 2196
02 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO	CRM/DF 2275
03 — VICENTE DE MELO	CRM/DF 1780

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 177.642/73,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM LUCINO PICANÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.383-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 11 de maio de 1982, passam a constituir-se do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescido do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 103, inciso IV e 105, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 93, item 1; 96, item 2 e 106, itens 1 e 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.338/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC AMARO SOARES DA RO - CHA, matrícula nº 06.468-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea b, § 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por decisão do Comandante-Geral da Polí - cia Militar do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000351/95

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC BONFIM GO MES DA SILVA - matrícula 02.929/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000337/95

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o CABO QPPMC BENÍCIO PEDRO BORGES, Mat. 04.224/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000336/95

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC EDILSON FONSECA E SILVA - Mat. 02.455/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sar - gento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000365/95

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC RAIMUNDO PAIXÃO ALMEIDA, matrícula nº 03.504/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000335/95

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC JOSÉ AGEU MONTENEGRO - Matrícula nº 00.960/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50 inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE MARÇO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000349/95

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ANTONIO FRANCISCO MARINS - Matrícula nº 00.914/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 100 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

SECRETRIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar LEILA CARDIM GAMA, matrícula nº 1.236-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 13.03 a 01.04.95, VALDETE FEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.178-9, Encarregada de Escrituração e Mecanização da Seção de Contabilidade-DFin-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro cargo em comissão, durante o mesmo período.

Designar CLAUDIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 44.149-X/FEDF, Chefe da Seção de Contabilidade-DFin-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-06, para substituir no período de 13.03 a 01.04.95, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6, Chefe da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.178-9, Encarregada de Escrituração e Mecanização da Seção de Contabilidade-DFin-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-03, para substituir, no período de 13.03 a 01.04.95, CLAUDIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 44.149-X/FEDF, Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000472/95

INTERESSADO : PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1.261-0

MARIA DE SOUZA DUARTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000471/95

INTERESSADO : PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1.261-0

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 10.03.95, pelo dependente BRENNER GOMES ALVIM (filho), nascido em 18.02.95.

Brasília-DF, 16 de março de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Presidente

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de serviço prestado, pelos servidores abaixo relacionados, aos Òrgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.001943/94

INTERESSADA : ESPEDITE DE ARAÚJO

TEMPO : 2.623 dias, (07 anos, 02 meses e 08 dias) prestados a Prefeitura Municipal de Caicó, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade (art. 103, item I, da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.000338/95

INTERESSADO : DANIEL NASCIMENTO DOURADO

TEMPO : 363 dias, (11 meses e 28 dias) prestados ao Ministério do Exército, para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade (art. 100, da Lei nº 8.112/90).

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à servidora abaixo relacionada o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18.08.94, transformada em vantagem pessoal através do artigo 2º da Medida Provisória nº 831, de 18.01.95, com base no artigo 3º da mesma Medida Provisória e Portaria nº 11/95-SEA de 27.01.95, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.002061/94

INTERESSADA : CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 966-0

FRAÇÃO : Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do DF-11, a partir de 12.07.94.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.000366/95,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, viúva, e temporária a MARCELO DE SOUSA SILVA, filho do ex-servidor OSVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 152-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal Inativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000447/95
INTERESSADO : HÉLIO JOSÉ FRANCO JÚNIOR, matrícula nº 1.301-3
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 08.03.95, pelos dependentes VITHOR ROSA FRANCO (filho), nascido em 08.10.92 e LÁZARO ROSA FRANCO (filho), nascido em 09.05.91.

PROCESSO Nº : 081.000448/95
INTERESSADO : PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.299-8
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 03.03.95, pela dependente CAROLINA COSTA SANTOS (filha), nascida em 03.03.83.

Brasília-DF, 16 de março de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar EDEMIR AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 1200-9, Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo DFA-09, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Coordenador das atividades didático-pedagógicas do Planetário de Brasília.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

SECRETARIA DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1995.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994,
R E S O L V E:
Conceder a substituição do adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado no ambito do Governo do Distrito Federal, pelas Portarias 114 e 160/SEA, respectivamente de 18.08.94 e 05.12.94, e Instrução Normativas nºs 08 e 09 de 15.12.94 e 11.01.95, e art. 3º da Medida Provisória nº 831, de 18.01.95, publicada em 19.01.95, aos servidores constantes desta Ordem de Serviço.

NOME : DORGIVAL MIGUEL DA SILVA
MATRÍCULA : 00.406-5
PROCESSO : 170.000.148/94
DE : 1/5-DFA-02
PARA : 5/5-DFA-02
A CONTAR : 12.07.94

NOME : MOACI BESERRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 17.472-6
PROCESSO : 170.000.083/94
DE : 1/5-DFA-02
PARA : 5/5-DFA-02
A CONTAR : 12.07.94

NOME : CELINA MARIA BORGES REGO
MATRÍCULA : 19.307-0
PROCESSO : 170.000.173/90
DE : 5/5-DFA-02
PARA : 1/5-DFA-03 + 3/5-DFG-05 + 1/5-DFA-08
A CONTAR : 12.07.94

NOME : FÁTIMA MACIEL BARBOZA
MATRÍCULA : 22.346-8
PROCESSO : 170.000.164/94
DE : 1/5-DFA-02
PARA : 5/5-DFA-03
A CONTAR : 12.07.94

NOME : MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL
MATRÍCULA : 24.052-4
PROCESSO : 170.000.204/92
DE : 3/5-DFA-05
PARA : 5/5-DFA-05
A CONTAR : 12.07.94

UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO
Divisão de Administração Geral
Chefe

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto no 10.839, de 19 de outubro de1.987,

RESOLVE:

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **ORLANDO SILVA ILORCA**, matrícula no 30.806-4, Técnico de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "**ASSISTENTE**", a contar de 21 de março de 1.995.

MOACYR DE OLIVERIA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 22 do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ED CARLOS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 44.037-X, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assitente de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições definidas na Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, artigo 10, Parágrafo 4º,

RESOLVE:

Designar o servidor ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 38.080-6, Diretor do Departamento de Política Ambiental, para representar o Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia no Conselho de Meio Ambiente — CONAN na 1ª reunião ordinária no dia 28.03.95.

FRANCISCO DANTAS

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: MARIA ODILIA QUEIROZ
MATRÍCULA: 23.211-4
DEPENDENTE: LIS DE FÁTIMA QUEIROZ PEIXOTO, filha nascida em 20.02.95, conforme certidão nº 16.508, Livro "A"-036, Folha Nº 188vº, de 02.03.95, apresentada a partir de 07 de março de 1995.

FRANCISCO DANTAS

CONCESSÃO DE AUXÍLIO–NATALIDADE

SERVIDORA: MARIA ODÍLIA QUEIROZ
MATRÍCULA: 23.211-4
DESPACHO:
Concedo o benfício do Auxílio-Natalidade a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "B" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão nº 16.508, Livro "A"-036, Folha nº 188Vº, de 02.03.95.

FRANCISCO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1352/90,

RESOLVE:

a) TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCDF nº 197, de 27 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147 de 29 de julho de 1994; e

b) REVER os proventos de DARCI TAVARES BARRIONUEVO, aposentada no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 116, de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 04 de maio de 1990, a fim de neles incluir, a partir de 07 de junho de 1994, a vantagem prevista no artigo 2º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, excluindo-se, em conseqüência, a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 070, DE 22 DE MARÇO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1334/83,

RESOLVE:

REVER os proventos de IZALTINA DA SILVA VEIGA, aposentada no cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Referência NM 12, o que corresponde atualmente a Auxiliar de Administração Pública — A, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 127, de 26 de maio de 1993, publicada no DODF nº 105 do dia 06.06.83, a fim de neles incluir, a partir de 05 de outubro de 1988, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE MARÇO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3543/84,

RESOLVE:

REVER os proventos de JAIR DUARTE DOS SANTOS, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe Especial,Referência NM 25,o que corresponde atualmente a Auxiliar de Administração Pública — A, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 218, de 10 de outubro de 1984, publicada no DODF nº 199, de 16.10.84, a fim de neles incluir, a partir de 05 de outubro de 1988, data de vigência da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04.12.79.

MARLI VINHADELI

Processo nº 1334/83
Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos da servidora IZALTINA DA SILVA VEIGA da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 05.04.89, nos termos da Decisão nº 1275, exarada na S.O. nº 2982, de 05.04.94, observada a prescrição qüinqüenal prevista no Decreto nº 20.910/32.
RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R$ 5.118,92 (cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
FIXO em Cz$ 77.975,75 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco cruzados e setenta e cinco centavos) o novo provento provisório da servidora IZALTINA DA SILVA VEIGA, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 05.10.88.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Adminsitração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 22 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 3543/84
Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos do servidor JAIR DUARTE DOS SANTOS da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 05.04.89, nos termos da Decisão nº 1275, exarada na S.O. nº 2982, de 05.04.94, observada a prescrição qüinqüenal prevista no Decreto nº 20.910/32.
RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 6.398,65 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
FIXO em Cz$ 104.983,39 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e três cruzados e trinta e nove centavos) o novo provento provisório do servidor JAIR DUARTE DOS SANTOS, com efeitos financeiros a contar de 05.10.88, data da vigência da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 22 de março de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO - CODEPLAN -
EXTRATO DA ATA DA 428ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:
Em 21.12.95, às 11:00 horas, na sala de reuniões, 4° andar, no SAIN, bloco "H", Brasília-DF.
2. PRESENÇAS:
Reinaldo Mustafa (Presidente), Pedro Maurino Mendes Calmon, Hamilton Caetano de Brito, José Anchieta Gomes Freitas, Godofredo Sandoval Batista, Haroldo Batista e Domingos Fernandes.
3. DECISÕES:
Por indicação do Acionista Majoritário, o Distrito Federal, o Dr. FRANCISCO LUIS PARISI foi eleito para o cargo de Diretor de Informática, em substituição ao Dr. LUIS ANTONIO RAEDER e o Dr. ANTONIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com mandato até 08.01.97. Deliberou, ainda, quanto às ausências e impedimentos eventuais dos respectivos titulares, que o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor-Técnico; o Diretor Administrativo e Financeiro será substituído pelo Diretor Técnico; o Diretor Técnico será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/92 – PROCESSO: 101.000.306/90; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA – CAMEGE; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 3.983,20 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de fevereiro de 1995, conforme Nota de Empenho n° 138/95. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R$ 17.477,60 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R$ 21.460,80 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), correrão á conta do orçamento da FSSDF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/ PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/ SUBATIVIDADE: 15081048321100001; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043; e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994; ASSINATURA: 21/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: José Messias de Souza; P/ 2° CONVENENTE: Adamastora América Andreazzi.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 23° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 06/89 – PROCESSO: 101.000.319/90; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de fevereiro de 1995, conforme Nota de Empenho n° 0135/95. Os recursos orçamentários e financeiros para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R$ 18.723,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e três reais), perfazendo o valor estimado de R$ 22.989,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), correrão à conta do orçamento da FSS/DF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/ PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/ SUBATIVIDADE: 15081048321180001; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043; e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de Cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994; ASSINATURA: 20/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FSSDF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: José Messias de Souza; P/ 2° CONVENENTE: Zélia do Carmo Pinto.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 23° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 13/89 – PROCESSO: 101.000.297/90; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-CRECHE FREDERICO OZANAM; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 4.700,50 (quatro mil, setecentos reais e cinquenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no mês de fevereiro e parte de março, conforme Nota de Empenho n° 045/95. Os recursos orçamentários e financeiros para suprir o restante das despesas até 30/06/95, no valor estimado de R$ 18.288,50 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor estimado de R$ 22.989,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), correrão à conta do orçamento da FSS/DF, na seguinte Dotação Orçamentária: FUNÇÃO/ PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE/ SUBATIVIDADE: 15081048321180001; FONTE: 000-GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 345043; e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994; ASSINATURA: 20/03/95; VIGÊNCIA: 30/06/95; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FSS/DF; SIGNATÁRIOS: P/ FSS/DF: José Messias de Souza; p/2° CONVENENTE: MOISÉS FERREIRA BORBA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 111.003.096/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de tomada de preços 053/94 SECAL/PRES, CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 610/94. ESPÉCIE: TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 610/94, firmado com a empresa CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de implantação de redes de águas pluviais na AE na CSG, Setor "G" Taguatinga-DF. PARTE INTERESSADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: Fica nulo o Contrato n° 610/94, firmado com a empresa CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A, de acordo com a Decisão de Diretoria. em sua Sessão 2.915ª, realizada de 19.01.95, por infrigência ao disposto no artigo 9°,Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: o Termo tem sua assinatura em 01.03.95. PELA NOVACAP: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.008/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA N° 705/93. ESPÉCIE. TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A" 705/93. OBJETO: para prestação de serviços de manutenção do software de SFP-RH (sistema Flexivel de folhas de pagamento e Recursos Humanos). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma APDATA – APLICATIVOS DE PESSOAL LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo do instrumento principal, bem como sua vigência ficam prorrogados por 01 (UM) ano contados a partir de 01.01.95, vencendo-se portanto em 31.12.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 02.01.95, PELA CONTRATADA: FRANCISCO WILSON MOURA MENEZES. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: MARIA MONICA DA SILVA SOUZA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.983/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA N° 609/94. ESPÉCIE: Termo de ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-609/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica dos acessos as quadras 103/104/303/304 e das quadras 103/303 e 304 águas pluviais das quadras 103/303 e 304

e rede 52 entre as redes 41 e 58, no Setor Sudoeste em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 08.03.95, vencendo-se portanto em 06.05.95. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.03.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.008.240/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 612/94. ESPÉCIE: Termo de ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-612/94, da obra de complementação da pavimentação asfáltica em CBUQ, no Bairro de Águas Claras, Av. das Castanheiras,da Rua 36 Norte até a Rua Manacá, Av. Paul Brasil, da Av. das Castanheiras até a Boulevard Águas Claras, Rua 24 Norte, da Av. das Castanheiras até a Boulevard Águas Claras, Boulevar Águas Claras, da Rua 24 Sul até a Av. Pau Brasil, e as Vias de acesso a estação 17, em Águas Claras-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL— NOVACAP e a firma QUACIL CONSTRUÇÕS E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 20.02.95, vencendo-se portanto em 16.03.95. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.02.95. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: MARIA MÔNICA DA SILVA SOUZA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.002.382/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 500/94. ESPÉCIE: Termo de ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-500/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra da conclusão do Centro de Saúde de Santa-Maria-DF, em Brasília-DF.CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de intrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.06.94, vencendo-se portanto em 29.07.94. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.06.94. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORROR FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção da data da assinatura, publicado no DODF no dia 28.06.94, página 36.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO: 0050-001.902/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 140.000,00 objetivando o fornecimento de alimentação preparada para o NCB, sob as condições e obrigações específicas previstas no edital e proposta da contratada, perfazendo o total de R$ 430.000,00.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00302, emitida em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00025.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 140.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA.
PROCESSO: 0050-001.080/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 206.000,00 objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 868.047,63.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00303, emitida(s) em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00035.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 206.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: DEUSNIR FERNANDO MARANGONI, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA.
PROCESSO: 0050-002.386/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 18.000,00 objetivando a locação de 17 máquinas copiadoras, sendo: 09 modelo X-5016, 04 modelo X-5050, 03 modelo X-5021, 01 modelo X-1065; que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 23.965,00.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 068/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00318, emitida(s) em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00106.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 18.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial-Macro Contas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO: 0050-000.530/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 130.000,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 1.236.955,41.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00301, emitida(s) em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00021.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 130.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo : 55.001220/95 Empresa: SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A Objeto : Aquisição de leite, café, açucar e chá. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa Art. 24 Inciso XII, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. José Cesário Viera Neto, Gerente da Administração Geral, em 14.03.95 Ratificação efetuada pelo Dr. Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 14/03/95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEC. LTDA.
PROCESSO: 0050-000.830/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 16.000,00 objetivando a prestação de serviços locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 aparelhos receptores pessoais de mensagens (BIP), conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 71.716,00.
LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 037/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA (s) DE EMPENHO Nº (s): 95NE00314, emitida em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00037.
MODALIDADE DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: R$ 16.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 0050-001.374/93
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 8.000,00 objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, em uma central telefônica PABX, marca standart eletrônica, modelo P-200, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada perfazendo o total de R$ 31.684,22.
LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 013/94
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00312 emitida em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00030.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 8.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 02/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA—SAB.
PROCESSO: 0050-000.223/95
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 5.000,00 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios em geral a SSP/DF, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada perfazendo o total de R$ 8.000,00.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso VIII, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00313, emitida(s) em 17/03/95,

sob o evento 400092, em reforço à 95NE00034.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 5.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 01/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 0050-002.705/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 20.000,00 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, transporte de pessoas e bagagens, durante o exercício de 1995, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 25.000,00.
LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 001/95-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.33.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00311, emitida em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00177.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 20.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: CRS INFORMÁTICA — COM. REPRES. E SERV. LTDA.
PROCESSO: 0050-000.904/94
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 9.000,00 objetivando a manutenção preventiva e corretiva em 69 microcomputadores, em 123 impressoras e em 39 estabilizadores de tensão de diversas marcas; conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R$ 33.472,40.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0043/94
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE000308 emitida em 17/03/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00156.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 9.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/95
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: LUIZ FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor-Gerente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO — INICIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.632/94 PARTES: DF/ISDF X AGROVETERINÁRIA BURITI LTDA. OBJETO: Atender despesas com inseticida piretroide formulação pó molhado — CYMPERATOR 40 PO CX 1Kg Convênio 049/94 — FNS/SES/ISDF. prazo: Até 18.01.95. VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30417/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário, em 20.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130.75000212095000l; FONTE DE RECURSOS: 021001018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 45/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor-DAG. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 13 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.191/93 PARTES: DF/SEA X LOOP — MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em 541, 79 URV's, correspondentes a URV do dia 01.04.94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 70, destes autos — DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 48 e 50, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência Técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo I da referida Tomada de Preços. PRAZO: 31.12.94. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília, 10 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.353/92 PARTES: DF/PRG X TELETELB — TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — o valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços contida no contrato principal é de R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 14.010,22 (quatorze mil, dez reais e vinte e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de manunteção corretiva e preventiva da central telefônica PABX, modelo P-200, STANDARD ELETRÔNICA S/A, com 17 (dezessete) troncos, 150 (cento e cinqüenta) ramais e 20 (vinte) enlaces internos, incluindo a central e os aparelhos telefônicos da rede de ramais do PABX. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30243/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30004/94, por estimativa em 13.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. DATA DE ASSINATURA: 20.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na quali-

dade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília, 10 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.920/94 PARTES: DF/SEA X SERMEC SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de retifica de motores de veículos de propriedade do GDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 063/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 01.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WILFRIED MULLER, na qualidade de Gerente-Técnico.

Brasília, 13 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.632/94 PARTES: DF/ISDF X CIBA GEIGY QUIMICA S/A. OBJETO: Atender despesa com inseticida líquido micro - encapsulado 30%, produto; DIACAP 300 CS Fabricante: CIBA GEIGY - SP; apresentação: frascos 1 litro. Convênio 049/94 - FNS/SES/ISDF. PRAZO: Até 18.01.95. VALOR: R$ 2.642,50 (Dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30416/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário em 20.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 021001018; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 45/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 13 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 137.001.903/93 PARTES: DF/RA-X X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), perfazendo o total de R$ 55.079,27 (Cinquenta e cinco mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando a prestação de seviços de fornecimento de alimentação preparado. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 30199/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30173/94, por estimativa em 07.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120250014; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O. 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. DATA DE ASSINATURA: 07.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador.

Brasília, 15 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 054.000.539/92 PARTES: DF/PRG X LEONARDO FERREIRA DA CRUZ. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 19,767 UPDF's PRAZO: Até 19.12.96. DATA DE ASSINATURA: 19.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: LEONARDO FERREIRA DA CRUZ.

Brasília, 13 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1º Subprocuradoria

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – SUBSTITUIÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

PROCESSO Nº 032.000.191/93 PARTES: DF/SEA X LOOP – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 94NE00046 CONTABILIZAÇÃO 94NS30002. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R$ 331,14 (trezentos e trinta e um reais e quartorze centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30009/94, emitida sob o evento 401191, em substituição à NE nº 0046/94, por estimativa em 01.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 65/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade Sócio-Proprietário. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94.

Brasília, 10 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – INICIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.632/94 PARTES: DF/ISDF X AGROVETERINÁRIA BURITI LTDA. OBJETO: Atender despesa com inseticida líquido orgamo fosfarado a base de DDVP ← DDPV sultox Fr. 1000 ml; desinfetante anti - séptico e germicida (tipo creolina) – creolina pearson La 1000ml; arame farpado de 500m – arame sittio 500m Convênio 049/94 – FNS/SES/ISDF. PRAZO: Até 18.01.95. VALOR: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30418/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário, em 20.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130.75002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032001018; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 45/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor-DAG. DATA DE EMISSÃO: 20.12.94.

Brasília, 13 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.353/92 PARTES: DF/PRG X BRATEL - BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 007/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30003/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 210,11 (Duzentos e dez reais e onze centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 1.210,75 (hum mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 1.420,86 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e

preventiva do sistema telefônico, tipo KS, marca MULTITEL, modelo 900, com 19 (dezenove) aparelhos telefônicos (Prorrogado através do termo Padrão nº 27/89). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30074/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30003/94, por estimativa em 08.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. DATA DE ASSINATURA: 08/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: LUCIANO MAIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente Administrativo.

Brasília, 10 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1º Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.452/94 PARTES: DF/SEA X ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CARIMBOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de carimbos de borracha, com base e cabo de madeira, com no mínimo 05 cm, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),recursos esses procedentes do Orçamento vigente do DF para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO: Nº 029/95, emitida sob o evento 400091; por estimativa em 26.01.95; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 060/94-DM. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE INNECCO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 16 de março de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.353/92. PARTES: DF/PRG X TELETELB – TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO – Fica substituída a Nota de Empenho nº 08/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30004/94,emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 947,84 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). – DA SUPLEMENTAÇÃO – O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 9.142,38 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 10.090,22 (dez mil noventa reais e vinte e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da central telefônica PABX, modelo P200, STARDARD ELETRÔNICA S/A, com 17 (dezessete) TRONCOS, 150 (cento e cinqüenta) RAMAIS e 20 (vinte) ENLACES internos, incluindo a central e os aparelhos telefônicos da REDE de ramais do PABX. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30072/94, emitida por estimativa em 08.08.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº30004/94.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. DATA DE ASSINATURA: 08.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília-DF, 10 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89–PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.191/93 PARTES: DF/SEA X LOOP – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no contrato principal é de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros reais),objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência Técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo da Tomada de Preços. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 333/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 14.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/93. DATA DE ASSINATURA: 14.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Sócio – Proprietário.

Brasília, 10 de março de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRAO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 137.001.903/93 PARTES: DF/RA-X X VALE QUANTO PESA REFEICÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estavelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R$ 63.679,27 (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamenteo do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparado. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO : nº 30241/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30173/94, por estimativa, em 14.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 300 7002120250014; FONTE DE RECURSOS; 004 CÓDIGO U.O 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039; FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços nº 01/93. DATA DE ASSINATURA: 14.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL; JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador da Firma

Brasília, 15 de março de 1995.

ADMINISTRACAO REGIONAL DE SANTA MARIA / RAXIII

EXTRATO DO CONTRATO PADRAO N.001/94

PRESTACAO DE SERVICOS

PROCESSO:N.143.000.016/95 - PARTES: DF/Administração Regional de Santa Maria X Maquiplan Máquinas para Escritório LTDA; OBJETO: Locação de máquina copiadora. ampliadora e redutora. modelo SF-22022; PRAZO: 31.12.95; VALOR: Estimado R$700.00 (Setecentos Reais); DOTACAO ORCAMENTARIA: Programa de Trabalho: 03007002123250001 - Fonte 000. Natureza de Despesa: 34.90.39. Cod. da Unid. Orçamentária: 11115 - Nota de Empenho: 045/95; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 001/95-RAXIII; VIGENCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA:21/02/95 - SIGNATARIOS: pelo o DF/RAXIII - ANDRÉ LUIS PIRES COSTA. na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional de Santa Maria - pela CONTRATADA: DOMINGUES BEZERRA CUNHA. na qualidade de Sócio-Gerente.

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS EM KOMBIS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO (COMPLEMENTAÇÃO)

A Entidade será representada em juízo e fora dele pelo seu Presidente e,a Associação poderá ser extinta por delibera-

ção de 2/3 (dois terços)de seus associados ou por decisão Judicial. PRESIDENTE:FRANCISCO AIRTON TELES COUTINHO.

(DAR - R$ 13,24)

NBN - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA.

EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ FERNANDO DAS NEVES DE ASSIS, brasileiro, CPF No. 385 294 911 49, CRC/DF No. 9.968, e RENATO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, CPF No. 334 849 291 20, CRC/DF No. 8.656. Unicos sócios da empresa acima citada, com sede à SHIGS 704 Bl."B" No. 80 Asa Sul Brasília-DF, CGC/MF 26 500 223/0001-01, e seu Contrato Social e Alteração, devidamente arquivados no Cartório do 1o Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar a sociedade conforme o que se segue: 1) A Sede da sociedade passa a ser na SEP/Sul EQ 705/905 Conj."B" Sala 124 Asa Sul Brasília-DF. 2) As demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1995.

(DAR R$ 21,51)

DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/93

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA

03 SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.005.455/93	23.02.95	31.03.95	23.832,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de **R$ 23.832,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, perfazendo o total global de **R$ 85.323,27 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e tres reais e vinte e sete centavos)**, ao convênio nº 023/93, celebrado em 28.06.93, entre o Distrito Federal atraves da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA**, objetivando o atendimento pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos em regime de proteção especial, mediante, atendimento em semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas do convênio principal e seus aditivos.x

09 VALOR POR EXTENSÃO (vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Promoçao da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial — 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO: 34.90.39 — 14 FONTE DE RECURSOS: 004-IRRF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
00070/95	23.832,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec. 16.098 de 29/11/94

24 2º CONVENENTE
MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO
Ata de Reunião Realizada em 20/02/94

TESTEMUNHAS

25 — 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de abril de 1995, às 10:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de material de construção e acabamento, nos termos do Convite nº 005/95-CPL/RA.IX. O convite poderá ser obtido na CPL/RA.IX, de 2ª a 6ª feira, no edifício sede da Administração Regional de Ceilândia.

Brasília-DF, 21 de março de 1995.

CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/RA.IX

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95.

OBJETO: MANUTENÇÃO TÉCNICA CONSERTO E REPAROS EM MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA E DE CALCULAR DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS E MIMEOGRAFO ELÉTRICO.
DATA DE ABERTURA: 10/04/95. ÀS 14:00 HORAS
FORNECIMENTO DO EDITAL: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, NO ED. SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, SITUADA NA ÁREA ESPECIAL Nº 04 LOTE 01 SETOR TRADICIONAL BRAZLÂNDIA-DF.

BRAZLÂNDIA-DF, 17 DE MARÇO DE 1995.

JOSÉ FERNANDO SANTOS
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE GOVERNO.
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de abril de 1995, às 14:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de peças para veículos, nos termos do Convite nº 006/95-CPL-RA.IX.
O convite poderá ser obtido na CPL/RA.IX, de 2ª a 6ª feira, no edifício sede da Administração Regional de Ceilândia.

Brasília-DF, 21 de março de 1995.

CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/RA.IX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 077/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a firma NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA interpôs recurso contra o resultado da referida Tomada de Preços.
O inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti sala 613.

Brasília, 22 de março de 1.995

DORALICE DE JUSEUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/95-CL-SEA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julagamento do Convite nº 013/95-CL-SEA, da forma que se segue: INFORMATIC – COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – vencedora do item 01, com o valor de **R$ 186,00**

(cento e oitenta e seis reais);e LINEAR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA — vencedora do item 2, com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Brasília, 22 de março de 1995.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 027/95 — FEDF; Abertura: 11.04.95 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de carteiras escolares; Grupo: 68.06.
Tomada de Preços nº 028/95 — FEDF; Abertura: 12.04.95 às 10:00 horas; Objeto: Serviços de substituição de vidros, liso, aramado e fantasia e colocação de baquetes nas unidades escolares da FEDF, localizadas nas Zonas Urbana e Rural; Grupo: 10.15.
Tomada de Preços nº 029/95 — FEDF; Abertura: 12.04.95 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de produtos e peças para consultórios médico, odontológico e oftalmológicos; Grupos: 03.01, 05.04, 14.02, 14.04, 16.02, 17.01, 17.02, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.06 e 20.13. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0.05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223 das 09: às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 07.04.95 para a TP 027/95 e até o dia 08.04.95 para as TP's 028 e 029/95. Bsb, 22.03.95. BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR — Pres./CPL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 016/95 — FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o Resultado de Habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" — 2º andar. Bsb, 21.03.95 — BEATRIZ FERNANDES A. BITTAR. Pres./CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
GAB/PRES em 20.03.95

Considerando o constante nos autos, fundamentado nos incisos IV, V e VII do artigo 24 da Lei nº 2.661, de 21 de junho de 1993 e com base na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 15.465, de 24 de fevereiro de 1994, DISPENSO a Licitação a favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor R$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais) mensais.
A existência de crédito orçamentário está configurada no despacho exarado pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, às fls. 12.
AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho Estimativa, referente a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, conforme o especificado no PCM nº 100006/95.
Encaminhe-se esta Dispensa de Licitação para publicação e, após o cumprimento do solicitado, retorne ao Egrégio Conselho Deliberativo.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais—CLM, situada no SGAS — Quadra 904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 10.04.95, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preço de Materiais nºs TPM-018/95-CEB, para aquisição de Poste de Aço; até às 14:30 horas do dia 11/04/95, TPM-019/95-CEB, para aquisição de Sistema de Alimentação (NO BREAK); até às 14:30 horas do dia 12/04/95, TPM-020/95-CEB, para aquisição de Cabo de Cobre e Cordoalha, até as 14:30 horas do dia 17/04/95, TPM-021/95-CEB, para aquisição de Terminação Termocontratil; até às 14:30 horas do dia 18/04/95, TPM-022/95-CEB, para aquisição de Distribuidor Automático de Chamada (120/196). Deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia.

Brasília-DF 22 de março de 1995.

ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES — ST
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL — METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/95
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, no dia 31 de março de 1995, às 15:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria contábil. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, na Comissão Especial de Licitação da Companhia, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou quaisquer informações pelo telefone 245-6162 ramal 286, Fax 245-5511,nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18: 00horas.

Brasília, 22 de março de 1995.

CLÁUDIA BRANDÃO DUTRA
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/95
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS PARA A SSP/DF

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, torna público que o procedimento licitatório em epígrafe foi adjudicado em favor da AZO-COPY CÓPIAS E PAPÉIS LTDA.

CARTA CONVITE Nº 005/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA RETRO-PROJETORES

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, torna público que o procedimento licitatório em epígrafe foi adjudicado como se segue:

Itens 01, 02 e 03 em favor da CINE FOTO GB Ltda
Item 04 em favor da Elétr ica 213 Ltda

Brasília-DF, 21 de março de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95-CPL-FCDF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONARIZAÇÃO PARA OS EVENTOS INTERNOS E EXTERNO DA FUNDACULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
DIA/HORA: 10/04/95 — AS 15H
LOCAL: VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO.

Brasília-DF., 22 de março de 1995
ULYSSES RAMOS PREGO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/95-CPL-FCDF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSPEÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO. "MULSIFYRE: SPRINKLER E ALARME CONJUGADO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO.
DIA/HORA: 11/04/95 — AS 15H
LOCAL: VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO.

Brasília-DF., 22 de março de 1995
ULYSSES RAMOS PREGO
Presidente da CPL

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de manutenção nos sistemas telefônicos de 05 (cinco) agências, com a empresa PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S.A., pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor global de R$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o disposto no "caput" do art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo n° 041.000.097/95.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sexto Comando Aéreo Regional, torna público, que recebeu o IEMA; SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade do Projeto Habitacional para o Núcleo Habitacional da Aeronáutica, Zona de Expansão Urbana 13 — ZEU — 1 — SANTA MARIA; DF

Brasília-DF, 17 de Março de 1995

Maj-Brig-do-AR - ADYR DA SILVA
Comandante do VI COMAR

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de abril de 1995, às 18:30 h ., em primeira convocação e às 19:30 h. em segunda convocação, no SCRN 714/715, Bloco "F", Loja 18, Brasília-DF, a fim de deliberarem as seguintes matérias de Ordem do Dia:
- Leitura, discussão e votação de Ata da Assembléia anterior;
- Discussão e votação da atual localização da Sede do Sindicato, sito à SCRN 714/715, Bloco "F", Loja 18, Brasília-DF;
- Autorizar a Diretoria a proceder a venda/permuta do imóvel/sede e aquisição de outro em local mais acessível à Categoria.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada às 19:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Brasília-DF., 23 de março de 1995.

BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente

(DAR - R$ 33,10)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 013/95-FHDF

Convocação dos candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista - Edital Nº 071/91-FHDF , Artífice Eletricista - Edital Nº 034/91-FHDF e Artífice Alfaiataria/Costuraria - Edital Nº 071/91-FHDF) para realização do Curso de Formação -Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 74 (setenta e quatro) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista - Edital Nº 071/91-FHDF, Artífice Eletricista - Edital Nº 034/91-FHDF e Artífice Alfaiataria/Costuraria - Edital Nº 071/91-FHDF) aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

1.1. Local: Auditório do CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 04/04/95, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local, acima determinado para inscrição e realização no Curso de Formação - Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02-DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

2.1. O Curso será realizado no período de 04, 05 e 06/04/95, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá normas dos Editais Nºs 071/91 e 034/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 19 de 28/01/92 e 156 de 12/08/91.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Motorista - Edital Nº 071-91-FHDF , Artífice Eletricista - Edital Nº 034/91-FHDF e Artífice Alfaiataria/Costuraria - Edital Nº 071/91-FHDF), convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 04 à 06/04/95.

Edital Nº 071/91-FHDF

Motorista -40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
98	Luiz Fonseca Eufrásio
99	Mazine Martins Ferraz
100	Djalma de Carvalho Rabello Júnior
101	Wellington José de Souza
102	João Jose Pereira Sobrinho
103	Raimar Carvalhedo de Moraes
104	Humberto Simeão de Oliveira
105	Ivanildo de Siqueira Campos
106	José Marcílio Alves Pinheiro
107	André Ricardo Chagas Sant'ana
108	Orivaldo Simão de Brito
109	Edivaldo da Rocha Sobral
110	Josenias Camargo de Barros
111	Nilo Silva Feitosa
112	Jorge de Freitas
113	José Donizete Rodrigues Martins
114	João Henrique Ferreira da Silva
115	Cláudio Caetano da Costa
116	Carlos Martins de Resende
117	Claúdio Paiva de Mendonça
118	Josué da Silva Rocha
119	Ulisses de Oliveira Campos Filho
120	Edson Ribeiro
121	José Gomes Sobrinho
122	Carlos Augusto Cândido
123	Edilson Nunes da Silva
124	Joaquim da Costa Pinheiro

125	Valdomiro Chagas da Silva
126	Claudio Ribeiro da Silva
127	Benedito Martins Guimarães Filho
128	Carlos Lafyette Gonçalves
129	Marcio Roberto Saraiva Lima
130	José Ribeiro da Silva
131	Valdemir Rodrigues da Silva
132	Geraldo Lourenço P. Sobrinho
133	Walber Milhomem de Sousa
134	Geraldo Leandro Peres de Carvalho

Edital Nº 071/91-FHDF

Motorista - 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
026	Oscar Luiz Marino da Cunha
027	Antonio Derlon Antonio Ferreira
028	Adilson Ribeiro Rocha
029	João Fernandes Campos
030	Marcos Inácio dos Anjos
031	Miguel Benedito de Lucena Neto
032	João Batista Eduardo
033	João Batista Carneiro
034	Carlos Antonio Pereira

Edital Nº 034/91-FHDF

Artífice Eletricista - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
051	Lourimar Paulino da Silva
052	Judas Tadeu Alves de Andrade
053	João Pereira Lopes
054	José Batista do Prado
055	Hilio de Castro Madeira
056	Gil Mário Oliveira da Silva
057	Jecio Moreira da Silva
058	José Zacarias da Silva
059	João Domingos Gomes da Silva
060	José Nilson Simplicio
061	Nivaldo Ferreira de Araújo
062	Valdi Francisco da Silva
063	Manoelino Cirqueira de Souza
064	Fernando dos Santos
065	Edson Batista de Almeida
066	Manoel Rodrigues de Oliveira
067	Josué Evangelista Alves
068	Luiz Augusto da Silva

Edital Nº 071/91-FHDF

Artífice Alfaiataria/Costuraria - 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09	Antonia Ada Sousa de Melo
10	Dagma Valdete Vieira

Edital Nº 071/91-FHDF

Artífice Alfaiataria/Costuraria - 40 horas -

CLASSIFICAÇÃO	NOME
029	Berenice Costa Gonçalves
030	Maria Rita Antunes
031	Jaci Pires Pereira
032	Lorruama Linhares Rodrigues
033	Sandra Eterna da Silva
034	Maria Neuza Rocha
035	Edilene Lima Alves
037	Luciene Macena de Lima

Brasília, 21 de março de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 15/95-FHDF

Convocação dos candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Edital Nº 057/93-FHDF) para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 50 (cinquenta) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Edital Nº 057/93-FHDF) aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do Anexo I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

1.1. Local:Auditório do CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal.

1.2. A inscrição será às 08:00 horas do dia 10/04/95, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização no Curso de Formação - Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II :

2.1. O Curso será realizado no período de 10,11 e 12/04/95, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá normas do Edital Nº 057/93-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 212 de 20/10/93.

A N E X O I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Edital Nº 057/93-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II no período de 10 a 12/04/95.

Edital Nº 057/93-FHDF

Auxiliar de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME
908	Ilza Maria Duarte Franco
909	Joana Tavares Noleto
910	Carmilda Eduarda Batista
911	Divina Cunha dos Santos
912	Vera Lucia da Silva Almeida

913	Maria das Graças Fonseca
914	Elizabeth Fernandes dos Santos
915	Maria Luci Silva Macedo
916	Berta Kern
917	Fátima Villaça Ros
918	Francisca Maria de Lima Queiroz
919	Clarinda Rodrigues de Fraga
920	Ivete Simas Santana Ferreira
921	Gernaci Domingos de Souza
922	Jesualdo Ferreira Araújo
923	Marli Santana da Cruz Ludgero Barbosa
924	Aniete Ferreira Nogueira Azevedo
925	Luciana Lima de Jesus
926	Eva Maria Ribeiro
927	Elizabete de Campos Vieira
928	Marlene Rodrigues da Silva
929	Maria Dulce Moreira da S. Maia
930	Marilene Marques dos Santos
931	Carmesita Fernandes de Aquino
932	Célia Maria Xavier Pereira
933	Maria Pereira Natal
934	Walny Pereira Passos
935	Helio Profeta Oliveira
936	Maria Eterna Soares
937	Dora Costa Sales
938	Odete Vieira Batista
939	Eduardo Dias Quirino
940	Floraci Bandeira Alves da Silva
941	Marcelo Rodrigues Santos
942	Moises Fonseca Pinto
943	Elineia Amaral de Lima
944	Wenceslau Bonifácio Gomes
945	Maria Lenilce da Silva Oliveira
946	Maria de Fátima da Silva
947	Agostinha Maria de Queiroz
948	Ideni Pereira da Silva
949	Maria Sueli Magalhães Belo
950	Tânia Maria de Carvalho
951	Maria de Nazaré de Souza Rolin
952	Márcia Maria da Silva Cardoso
953	Sônia Maria Barbosa da Silva
954	Ana Cleide Sales de Araujo
955	Nair Maria da Silva
956	Neusa Marina Fundão
957	Almi Pereira Curcino

Brasília, 17 de março de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL NO. 05/95-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.653a. Sessão, realizada em 21.03.95, decidiu, com base no tópico 39, do Edital no. 05/95-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.000.367/95-0, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 ABELICIA BAPTISTA CARDOSO - R$ 777.777,00; ITEM 02 - GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA - R$ 145.800,00; ITEM 03 - FELIX PEREIRA DE MEDEIROS - R$ 131.000,00; ITEM 04 - LINDOMAR GRACIANO RIBEIRO - R$ 134.600,00; ITEM 05 - LINDOMAR GRACIANO RIBEIRO - R$ 191.600,00; ITEM 07 - EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - R$ 121.900,00; ITEM 09 - SEVERINO PEREIRA ROLDÃO - R$ 7.613,12; ITEM 10 - SEVERINO PEREIRA ROLDÃO - R$ 9.386,88; ITEM 11 - EUDECIO FERREIRA LIMA - R$ 10.140,99; ITEM 13 - BELCHIOR RODRIGUES NETO - R$ 8.690,00; ITEM 15 - ANTONIO GOMES DE BARROS - R$ 11.200,00; ITEM 17 ADEMARIO OLIVEIRA NOGUEIRA - R$ 16.200,00; ITEM 19 - PEDRO PEREIRA LEMES - R$ 21.000,00; ITEM 22 - SEVERINO PEREIRA RAMOS - R$ 16.221,99; ITEM 23 - BELCHIOR RODRIGUES NETO - R$ 8.100,00; ITEM 32 - DELOR DE BRITO MARTINS - R$ 38.001,00; ITEM 34 - TALAL ARMAD ISMAIL KHALIL ABU-ALLAN - R$ 35.100,00; ITEM 35 - GILSON CARNEIRO DE ALMEIDA E OUTRO R$ 41.101,01; ITEM 36 - JOSE TADEU RIBEIRO - R$ 37.101,00 ; ITEM 40 - ESDRAS DANTAS DE SOUZA - R$ 22.000,00; ITEM 43 - SHAWQI HILAL MOHD NASER - R$ 115.000,00; ITEM 44 - JOÃO CARLOS REGIS - R$ 103.000,00; ITEM 46 - VALTRUDES LUCIA DA CRUZ - R$ 126.500,00; ITEM 47 - RONALDO PAULINO DA CRUZ - R$ 131.500,00; ITEM 48 - JOÃO CARLOS REGIS - R$ 43.300,00; ITEM 51 - MARIA DO CARMO BATISTA SILVA - R$ 20.001,00; ITEM 52 - GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R$ 143.250,00; ITEM 57 - GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R$ 133.100,00; ITEM 58 - ALBERTO FERNANDES DE SOUSA R$ 80.300,00; ITEM 65 - VANIA LUZIA DE OLIVEIRA ESTRELA - R$ 63.535,40; ITEM 67 - NELSON ROBERTO DOS ANJOS MIRANDA - R$ 27.210,00; ITEM 69 - ADAILTON JOSE OLIVEIRA RIOS - R$ 143.100,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Àreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda, de conformidade com o contido no Tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do Tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no Tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto ao item no. 8 foi excluído da presente homologação, nos termos do Tópico 05, Capítulo II do Edital supracitado. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no Tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 22 de março de 1 995.

JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

FLORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu junto ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para exploração da atividade de extração de Água Mineral e que não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 13,24)

SINDICATO DOS SERVIDORES CONVENIADOS DO GDF

COMUNICADO

A NOVACAP deverá descontar o imposto sindical referente ao exercício de 1995, na folha de pagamento de seus funcionários conveniados, um dia de trabalho de acordo com o artigo 600 da C.L.T. e depositar em favor ao SINSERCON-DF em conta da Caixa Economica Federal no código da entidade de nº 000 000 04113-0 de acordo com os artigos 578, 579 e 600 bem como o item I do artigo 580 da C.L.T.

A Diretoria do SINSERCON - DF.
(DAR R$ 16,55)

COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração usando das atribuições que lhe confere a lei e os estatutos desta Cooperativa, convoca os Cooperados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária,no dia 05 de abril de 1.995, no Auditório José Silva Neto localizado no Edifício Palácio do Comércio (Sede da Associação Comercial do DF) sito no SCS Quadra 03, Bloco "A" 1º andar, Brasília-DF, a realizar-se em primeira e única convocação às 20:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos a saber:1ºPrestação de contas referente o ano de 1.994; 2ºAssuntos Gerais de interesse da Cooperativa.

Brasília, 22 de março de 1.995.

(DAR R$29,79)